



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018

1 – INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ, por meio da Central de Compras e Licitações, criada pelo Decreto Municipal nº 14.209 de 06 de janeiro de 2017, responsável por todas as aquisições realizadas pela Administração direta, indireta e fundacional do município, torna público que, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas por delegação de competência respectivamente conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211, de 06 de janeiro de 2017, na forma do disposto no processo administrativo n.º **21.116/2017/SME**, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006 e n.º 10.638/2006, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda, dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (24) 3339-9037.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br, contendo as seguintes informações: Razão Social da Empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Telefone para Contato, Nome do Responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação.

1.5.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso o pedido seja feito faltando 48 (quarenta e oito) horas para a realização do certame, o prazo será de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6 Os interessados poderão formular impugnações ao presente edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, mediante confirmação de recebimento no e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br

1.6.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no sítio do município www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

1.8 Da Justificativa do Sistema Registro de Preços - SRP

1.8.1- A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

1.8.2 - Em consonância com o Decreto Municipal nº 14.457, de 11 de julho de 2017, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os bens em tela.

1.8.3 - Ainda segundo o mesmo Decreto Municipal, nº 14.457, de 11 de julho de 2017, o município de Volta Redonda não está obrigado a contratar o quantitativo mencionado, posto que as ativações, serão realizadas na medida da necessidade e conveniência da Administração.

1.8.4 - O registro de preços visa estabelecer o preço máximo que a empresa licitante/ vencedora/ contratada poderá exigir do município de Volta Redonda, durante o prazo de validade da ata de registro de preços que será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Decreto Municipal nº 14.457, de 11 de julho de 2017, nas condições e formas mencionadas no Projeto Básico.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

1.8.5 - O registro de preços destinar-se-á ao atendimento das necessidades do município de Volta Redonda, porém é admitida a adesão de órgãos não participantes.

1.8.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas ao dobro do quantitativo dos itens cujos preços serão registrados.

1.9 - DA COMPETENCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1.9.1- É de exclusiva competência do município de Volta Redonda, a prática de todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços, registrando sua intenção de registro no sítio do COMPRASGOVERNAMENTAIS;

1.9.2- Caberá ao município ainda:

1.9.2.1 Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, seu e de todos os órgãos participantes, promovendo a adequação do Projeto Básico, para atender os requisitos de padronização e racionalização;

1.9.2.2-Promover os atos necessários à instrução processual, para a realização do procedimento licitatório;

1.9.2.3-Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

1.9.2.4 - Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

1.9.2.5- Realizar o procedimento licitatório;

1.9.2.6- Gerenciar a ata de registro de preços;

1.9.2.7- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

1.9.2.8- Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

1.9.2.9- Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

1.9.2.10– O município poderá dividir a quantidade total do item (gerenciador + participantes) em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

1.9.3- Até a completa adequação do sítio “comprasnet” para atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º do Decreto Municipal n.º14.457, de 11 de julho de 2017, o órgão gerenciador deverá:

1.9.3.1- providenciar a assinatura da ata de registro de preços, constando os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

1.9.3.2- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

1.9.3.3- A ata de registro de preços deverá ser assinada por todos os órgãos participantes e licitantes classificados.

2- DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é o **REGISTRO DE PREÇOS** com validade de **12 (doze) meses** para **futura e eventual demanda** do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA com a **aquisição de materiais diversos**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I.

2.2 A entrega será parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 20(vinte) dias após recebimento da nota de empenho.

2.3 A entrega dos materiais será na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Santa Helena nº22 - Niterói - CEP: 27.283-190. Horário: 07h às 16h. Telefone para contato: (24) 3356-7000 Ramal 08

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	18	05	2018	08:00h
Data de abertura das propostas	04	06	2018	09:00h
Data da realização do Pregão	04	06	2018	09:00h
Processo nº 21.116/2017	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS			
Tipo	MENOR PREÇO POR ITEM			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	17/05/2018			
Endereço Eletrônico	Comprasnet.gov.br			
Número da licitação no portal	096/2018 SRP			
Número UASG do Município	450068			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4 – DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 O valor máximo que a Administração se propõe a pagar para a aquisição do material é de **R\$ 1.116.286,90 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2 O preço máximo unitário admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE para cada item estão fixado na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – Anexo 3 do Edital

4.3 De acordo com o decreto 14.457/2017 em seu artigo 3º parágrafo 2º, na licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Recurso: FUNDEB

5 - TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, e possuam todos os registros necessários



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

para o desempenho regular da atividade, devendo ser comprovado pelo Contrato Social, podendo ser exigidos documentos complementares, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pelo município;

6.2 Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta ou Indireta, com as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93; nem mesmo as punidas com as sanções previstas no inciso IV do mesmo dispositivo legal e no artigo 7º da Lei 10.520,02, por qualquer ente ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do distrito Federal, cujos efeitos ainda vigorarem.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5 O **MEI/ME/EPP** deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.6 O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar perante a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; nem mesmo de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

6.7 - Com base na Legislação vigente, em especial a Lei Complementar de nº 123/06 e 147/2014, a licitação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) Para os itens cujo valor total não ultrapassem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a sua integralidade será destinada para MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

b) Para o certame cujo valor total do objeto ultrapasse a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cuja natureza seja divisível, será destinada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

6.8 - Para os ITENS marcados com COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP somente será admitida a participação das licitantes que assim se enquadrarem.

6.9 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.10 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.11 - Deverá ter prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;

7. CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao COMPRASNET, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão.

7.1.1 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

7.1.1.1 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasnet.gov.br <<http://www.comprasnet.gov.br>> e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;

7.1.1.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001 (válido só para empresas nacionais);

7.1.1.3 As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública.

7.1.1.4 As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no COMPRASNET, **até 03 (três) dias úteis antes da**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail)

7.1.1.5 As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que o Plano de Recuperação á esteja homologado pelo juízo competente.

7.1.1.6 Não esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias uma das outras;

7.1.1.7 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, nem estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

7.2 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo I do presente Edital. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

7.3. não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.3.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.4. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.5. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

7.6 O credenciamento do licitante junto ao COMPRASNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao COMPRASNET, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do COMPRASNET, no período compreendido



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1 deste edital.

8.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no COMPRASNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do COMPRASNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no COMPRASNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico denominado CHAT.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do COMPRASNET, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo 2), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos eventualmente anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 O **ME/ME/EPP** deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 6 do Edital.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível. Só serão aceitas propostas ofertadas com duas casas decimais após a vírgula, de acordo com o nosso sistema financeiro vigente, as demais serão desconsideradas.

9.4.1 Para efeito de definição, considerar-se-á excessivo, o valor superior ao registrado na tabela constante no **Anexo 3** do presente Edital (Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos).

9.5 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.6 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.6.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do COMPRASNET, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

10.4 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o COMPRASNET permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do COMPRASNET (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo COMPRASNET, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço por item**, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital.

11.1.1 No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula.

11.1.2 As ofertas dos licitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada item, conforme apurados pelo ÓRGÃO LICITANTE e consignados na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – **Anexo 3** do Edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que esta consigne o menor global do total.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

11.2 O Sistema informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução.

11.3 O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá consoante o critério estabelecido pelo § 2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 e se este prevalecer, deverá ser realizado, em seguida, um sorteio, em sessão pública a ser designada, para a qual todos os Licitantes serão convocados.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

11.6 A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 – Regras Gerais

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor **deverá encaminhar os documentos exigidos para habilitação** relacionados nos subitens seguintes, em meio digital pelos licitantes, em arquivo único, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload - "enviar anexo"), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail pregão@voltaredonda.rj.gov.br.

12.1.1.1 OS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU AUTENTICADOS não contemplados pelo SICAF deverão ser entregues via correio, **somente via SEDEX**, ficando o fornecedor obrigado a **enviar imediatamente o comprovante** da postagem (código de rastreio) para o e-mail pregão@voltaredonda.rj.gov.br, **valendo a data da postagem para comprovação da tempestividade OU** pessoalmente no protocolo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

da **CGC** no seguinte endereço: **Praça Sávio Gama, 63, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda-RJ, Central Geral de Compras**—CEP 27.215-620, no prazo máximo de **dois dias úteis** contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

- a) os documentos de habilitação previstos no item 12.2 a 12.7;
- b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos. **(Anexo 02)**
- c) Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da referida Lei Complementar, estando apta a participar nos itens exclusivos e usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (ANEXO 6), no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

12.1.1.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1.2.1 SICAF;

12.1.1.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

12.1.1.2.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.1.2.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12.1.1.2.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.3 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados nos itens acima, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor ou contratação futura, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

12.1.2 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo ORDENADOR DE DESPESAS na hipótese de existência de recursos.

12.1.3 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.4 Poderá ser consultada a situação cadastral do fornecedor no SICAF, ficando o fornecedor que esteja com os documentos dentro da validade dispensados da apresentação dos documentos exigidos neste edital que estejam em validade.

12.1.4.1 Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar todos demais documentos exigidos no edital que não estejam contemplados no SICAF.

12.2. Habilitação Jurídica

12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração, **Lei Federal nº 10.406/2002**;
- h) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.2.1) caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2.1 Na hipótese de tratar-se de microempreendedor individual, microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.2.2 O MEI/ME/EPP deverão apresentar os documentos elencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista deste Pregão Eletrônico, mesmo que apresentem alguma restrição;

12.3.2.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigidas neste Edital, será (ão) assegurado(s) ao (s) microempreendedores individuais, à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.3.2.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.3.2.3, implicará decadência do direito à(s) contratação (ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrá-la (em) a(s) contratação (ões), ou revogar a licitação.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.4.1.1 As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.4.2 As empresas que estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

12.4.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial.

a) é dispensável a apresentação do balanço patrimonial conforme itens 12.1.1 e 12.1.1.1 do Edital, quando estiver devidamente atualizado no SICAF, ART. 19 da IN 02/2010 SLTI;

b) O MEI está dispensado de apresentar o balanço patrimonial.

c.1.1) A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

c.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

c.1.2.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;

b.1.2.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

c.1.2.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

12.4.5 - O licitante com resultado em quaisquer dos índices contábeis, igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar patrimônio líquido ao máximo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei.

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Comprovação de aptidão por meio de Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido objeto compatível com o licitado, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

- a) É dispensável a apresentação do Atestado de capacidade técnica quando a contratação for de bens para pronta entrega, Art. 32, § 1º da Lei 8.666/1993;

12.5.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo pregoeiro.

12.5.3 Não serão aceitos “protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.5.4 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do **Anexo 4**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do **Anexo 7**.

12.8– Do Prazo de Validade das Certidões

12.8.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13 - DOS RECURSOS

13.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

13.2 A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br, com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame para o recebimento do original.

13.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 13.1.

13.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

14 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo ORDENADOR DE DESPESAS.

14.1.1 Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o ORDENADOR DE DESPESAS adjudicará e o Chefe do Executivo homologará o procedimento.

14.2 CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO / ASSINATURA DO CONTRATO

14.2.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo ORDENADOR DE DESPESAS, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para:

a) Informar os dados bancários, número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário.

14.2.2 Manter todos os requisitos de habilitação em sua validade;

14.2.3 O licitante vencedor deverá apresentar ainda, Declaração (**anexo 5**) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

I – de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);

II – de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

III – de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);

IV – mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

14.3 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento do art 93 da Lei nº 8.213/91, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.

14.4 Poderá o ordenador de despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

14.5 Deixando o adjudicatário de receber o empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela ORDENADOR DE DESPESAS, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

14.7 Com base no artigo 62 da Lei 8.666/93 a nota de empenho substituirá ou poderá substituir o instrumento de contrato.

15 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

15.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

15.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

15.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

15.4 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

15.5 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

16.1 A inexecução total ou parcial do objeto ora contratado, a execução imperfeita, a demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará ao contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

16.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

16.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

16.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

16.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 16.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

16.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 16.1, será imposta pelo próprio Chefe do Executivo ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio prefeito.

16.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 16.1, é de competência exclusiva do chefe do executivo.

16.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 16.1:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

16.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 16.1:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

16.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 16.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

16.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

16.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

16.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 16.1, e no item 16.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

16.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

16.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

16.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 16.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 16.1.

16.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

16.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

16.13 As penalidades previstas no item 16.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

16.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Volta Redonda enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

16.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no COMPRASNET.

16.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 16.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

17 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E DA SUA ACEITAÇÃO

17.1 O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este instrumento convocatório e com o Termo de Referência, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

17.2 O local de entrega será na Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, situada na Rua Santa Helena nº22 - Niterói - CEP: 27.283-190. Horário: 07h às 16h. Telefone para contato: (24) 3356-7000 Ramal 08.

17.3 A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) representantes do CONTRATANTE especialmente designados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme ato de nomeação;

17.4 O objeto da contratação será recebido na seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e da quantidade do material, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento provisório.

17.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

17.6 O servidor/comissão a que se refere o item **17.3**, sob pena de responsabilidade administrativa, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à entrega do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

17.7 Salvo se houver exigência a ser cumprida, o processamento da aceitação provisória e/ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do ÓRGÃO LICITANTE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

17.8 Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Comissão não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação.

17.8.1 O prazo para a execução do objeto será de acordo com o estipulado no **item 2** deste instrumento convocatório.

17.9 A futura contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

17.10 Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de entrega do material, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.11 O licitante vencedor, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

17.12 A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada ao Pregoeiro ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

18.3 Os preços ora contratados serão fixos e irrevogáveis. Se porventura, durante a vigência deste contrato, houver determinação do Governo Federal em sentido contrário, os preços ora contratados poderão ser revistos entre as partes, objetivando adequá-los ao que for divulgado;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

18.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

18.5 Qualquer divergência entre o edital e o sistema, prevalecerá o Edital

18.6 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

18.7 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo 2	Proposta Detalhe
Anexo 3	Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos -
Anexo 4	Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
Anexo 5	Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (8.213/91)
Anexo 6	Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo 7	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo 8	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo 9	Minuta do Contrato

18.8 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

18.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

18.10 O foro da cidade de Volta Redonda-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Volta Redonda, 14 de Maio de 2018.

Rita de Cassia Oliveira de Andrade
Secretaria Municipal Educação
Ordenador de Despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Anexo 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é AQUISIÇÃO de materiais diversos, a fim de suprir às necessidades das unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO
1	9	Unid	Casinha tipo Doçura, casinha confeccionada em resina plástica de polietileno, com todos os cantos arredondados, resistente ao sol e chuva, não desbota, com 01 janela de correr e outra colonial, possui pia , fogão e diversos acessórios, dimensões aproximadas cplx136x169x152cm, tipo doçura ou similar.
2	7	Unid	Playground Big Mundi (plástico resistente), playground big mundi confeccionado em resina plástica de polietileno. multicolorido com uma parede de escalada, um rapel que também pode ser utilizado como uma escalada, um escorregador em curva em forma ondulada e um jogo da velha na lateral, medida aproximada 295x243x197cm.
3	40	Unid	Aramado acrobático, em madeira e arame de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível, argolas e base em madeira de boa qualidade material de fácil manuseio, acrobacia simples estilo lupem.
4	40	Unid	Aramado espiral confeccionado em madeira e arame de 4mm recoberto de PVC flexível, medindo 400x160x125mm.
5	40	Unid	Aramado montanha russa com base de madeira o percurso é feito com diferentes peças de madeira, cujo formato é de diferentes formas geométricas, medindo 26x26x40cm.
6	40	Unid	Aramado ondular confeccionado em P.V.C e arame de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível, medindo 4400x160x125mm, acondicionado em caixa de papelão.
7	40	Unid	Aramado triangular confeccionado em madeira e arame de 4mm, medindo 400x170x125mm. É composto por 02 circuitos e 09 peças de formas variadas e coloridas, com arames resistentes e pintados com tintas atóxica.
8	890	Unid	Avental escolar infantil, Descrição: Avental escolar liso, Ideal para atividades artística, Fácil de limpar; Especificações: Cor: azul, Tamanho único: 410x460mm, Composição: PVC laminado e viés de algodão.
9	42	Unid	Balanço com suporte possui assento com apoio para as costas, estrutura em plástico, peça em formato de timão de navio que gira de verdade acoplada na lateral da estrutura. O balanço ainda conta com locais próprios para fixação no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			<p>chão. Ficha técnica: Código 123706775, Idade recomendada: Até 2 anos Composição/Material: Polietileno, Funcionalidade: Playground, Cor: Verde e azul, Capacidade: 1 criança Peso máximo recomendado (kg): 46kg, Conteúdo da Embalagem: 2 cavaletes, 1 travessa com parafuso, 1 balanço do jet com corda, 1 timão com tubets, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 120x108x113cm, Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP 120x60x145cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 16kg, Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 16kg, Garantia do Fornecedor 12 meses, Modelo Balanço Bebe Suporte</p>
10	1600	Unid	<p>Bambolê grande em PVC, colorido confeccionado em PVC reforçado, com 60cm de diâmetro.</p>
11	51	Unid	<p>Bandinha rítmica; bandinha rítmica, com 20 instrumentos musicais acondicionada em mochila de naylon.</p> <ol style="list-style-type: none">01. surdo gigante em pvc colorido, com pele em poliéster sintético, medindo 200x280mm com 02 baquetas em madeira.02. surdo mor em pvc colorido, com pele em poliéster sintético, med. 200x180mm 02 baquetas em madeira.03. tambor em pvc colorido, com pele em poliéster sintético, med. 200x10mm 02 baquetas em madeira.04. ganzá em alumínio cromado, med. 160x50mm.05. pandeiro em pvc colorido, med. 200x50mm, com platinelas em metal cromado e pele em poliéster sintético.06. pandeiro pastoril em pvc colorido, med. 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado.07. sino em metal cromado, med. 12mm.08. flauta doce em plástico rígido colorido, med. aproximadamente 300mm de comp.09. chocalho em madeira e corpo em alumínio cromado, med. aprox. 220mm.10. agogô em metal pintado na cor azul, med. 320mm.11. reco-reco: confeccionado em madeira, med. 200mm.12. par de prato: confeccionado em metal cromado, med. 200mm de diâmetro.13. platinelas em material plástico, com 02 platinelas em metal duplo, med. aprox. 230mm.14. black black em metal cromado, med. aprox. 180mm de comp.15. par de coco: ado em material plástico, med. 100mm de diâmetro.16. campanela em madeira, com 04 guizos em metal cromado, med. 130 mm.17. maraca em madeira, com corpo em material plástico, med. aprox. 170mm.18. par de clave de rumba em madeira, med. 190x20mm.19. castanholas: confeccionadas em madeira, com castanholas em material plástico, med. aprox. 180mm.20. triângulo em metal cromado, med. 150mm



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

12	219	Unid	Blocos de construção Gigantes 61 Pcs Cx de madeira. Idade: A Partir de 2 Anos. Contém 61 blocos de construção grandes em madeira selecionados criteriosamente quanto a cores e formatos, sendo quadrado maior medindo 15 X 6 X 2 Cm. Tintas não tóxicas. Acondicionado em caixa de madeira. Peso: 3,050 Kg. Embalagem: 37 X 27 X 9 / 6000 = 1.499 Kg
13	36	Unid	Blocos Espumados - Centro de Atividades recreativos, revestidos em bagum, tamanho médio, com 09 peças, medindo aproximadamente 44x19x19cm,densidade 23.
14	16	Unid	Bola Boobath, Bola de Ginástica (bobath), confeccionada com material resistente com texturas (borracha), tecnologia antiestouro, pino de segurança e enchimento, resistência até 150kg, diâmetro de850mm, devendo ser incluso 01 bomba de ar.
15	42	Kit	Bolas de borracha diferentes tamanhos, Cone com 07 bolas de borracha nos tamanhos: 12 - Bola Iniciação: Peso: 295g / Diâm: 178 a 184mm / Circ: 56 a 58cm; 10 - Bola Iniciação: Peso: 260g / Diâm: 150 a 160mm / Circ: 47 a 50cm; 08 - Bola Iniciação: Peso: 150g / Diâm: 122 a 127mm / Circ: 38 a 40cm; 06 - Bola Iniciação: Peso: 130g / Diâm: 100 a 107mm / Circ: 31 a 34cm: 05 - Bola Iniciação :Peso: 085g / Diâm: 75 a 81mm / Circ: 24 a 26 cm: 04 - Bola Iniciação :Peso: 075g / Diam: 62 – 69mm / Circ: 20 – 22cm; 03 - Bola Frescobol: Peso: 055 / Diam: 55 a 57mm / Circ: 17 a 18 cm.
16	44	Unid	Boliche (6 peças em plástico)
17	216	Unid	Boneca bebê grande branca Tecido e vinil, boneca em tecido e vinil especial, atóxico, olhos fixos,com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 30cm de altura, com cabelos loiros
18	216	Unid	Boneca bebê grande negra Tecido e vinil, boneca em tecido e vinil especial, atóxico, olhos fixos,com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 30cm de altura com cabelos pretos.
19	216	Unid	Boneca vinil grande branca, boneca toda em vinil especial, atóxico, olhos fixos,com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 40cm de altura.
20	216	Unid	Boneca vinil grande negra, boneca toda em vinil especial, atóxico, olhos fixos,com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 40cm de altura.
21	82	Unid	Caixa Organizadora, 20L com Tampa e Trava Mb Preta
22	231	Unid	Caminhão grande em plástico tipo caçamba
23	231	Unid	Caminhão pequeno em plástico tipo caçamba
24	146	Unid	Carrinho de boneca, carrinho para boneca em plástico resistente brilhante, com rodas de plástico giratórias, encosto e acento removível, medindo aproximadamente 71cm de profundidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

25	246	Unid	Carrinho de plástico
26	208	Unid	Conjunto de chá em plástico de brinquedo, conjunto de chazinho grande em plástico resistente colorido atóxico com no mínimo 12 peças
27	30	Unid	Conjunto de fantasias Animais, conjunto de fantasia tema animais, confeccionado em espuma revestida por tecido pluminha em cores vivas, com 07peças, sendo leão, elefante, gato, cachorro, tigre, macaco e zebra.
28	31	Unid	Conjunto de fantasias Frutas, conjunto de fantasia tema frutas, confeccionado em espuma revestida por tecido pluminha em cores vivas, com 06 peças, sendo banana, uva, abacaxi, maçã, morango e laranja.
29	202	Unid	Conjunto de panelinha em plástico de brinquedo, conjunto de panelinha grande em plástico resistente e colorido acompanha 02 pratos, 06 talheres, 01 concha e 01 escumadeira.
30	41	Unid	Escorregador grande (plástico resistente), MEDIDAS: 1,30mx2,10mx0,50m (alt.xcomp.xlarg.)
31	23	Unid	Escorregador pequeno (plástico resistente), Medidas:0,95mx1,50mx0,60m (alt.xcomp.xlarg.)
32	41	Unid	Espelhos com moldura. 2m largura x 1,20m altura
33	37	Unid	Fantoches animais domésticos, Kit composto por 7 personagens em feltro costurado: Vaca, Cachorro, Cavalo, Gato, Ovelha, Pintinho, Porco. Personagens medindo aproximadamente de 26 a 36 cm de altura.
34	37	Unid	Fantoches animais selvagens, Conteúdo - Os personagens são produzidos em feltro e EVA super coloridos representando animais selvagens como: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Jacaré e Onça. Medidas Aproximadas, Variando entre 26 A 42cm de altura.
35	37	Unid	Fantoches coleta seletiva, são 4 fantoches de feltro medindo 4 Cm de altura cada
36	38	Unid	Fantoches Família branca, Conjunto de 7 (Sete) fantoches confeccionados em tecido, representando a Família branca, Avô, Avó, Mãe, Pai, Filho, Filha e Bebê, medindo aproximadamente 25 cm de altura Material / Composição: Feltro e EVA. Acondicionados em sacola plástica em pvc. Peso: 0.300 grs. Embalagem: 47 X 47 X 10
37	38	Unid	Fantoches Família Negra, Conjunto de 7 (Sete) fantoches confeccionados em tecido, representando a Família Negra, Avô, Avó, Mãe, Pai, Filho, Filha e Bebê, medindo aproximadamente 25 cm de altura. Acondicionados em sacola plástica em pvc. Peso: 0.300 grs. Embalagem: 47 X 47 X 10
38	38	Unid	Fantoches Saúde bucal, conteúdo da embalagem: - pacote 5 peças dimensões aproximadas do produto: 4 cm
39	23	Unid	Gangorra Camelinho, gangorra camelinho, fabricada em polietileno, material resistente e seguro , com ativos anti-estático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 170x43x50cm.
40	15	Unid	Gangorra anda cavalinho, gangorra cavalinho, fabricada em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			polietileno, material resistente e seguro , com ativos anti-estático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 105x41x45cm.
41	23	Unid	Gangorra Crocodilo, gangorra crocodilo, fabricada em polietileno, material resistente e seguro , com ativos anti-estático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 152x41x48cm
42	23	Unid	Gangorra Jacaré, gangorra jacaré, fabricada em polietileno, material resistente e seguro , com ativos anti-estático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 115x45x50cm.
43	26	Unid	Gira play (plástico resistente), confeccionado em resina plástica de polietileno, cores diversificadas com triplo assento, apoio para os pés e volante com eixo central, medidas aproximadas 120cm diâmetro x 60cm altura.
44	15	Unid	Jogo Alinhavos de iniciação, Confeccionado em M.D.F., 10 bases perfuradas de 16x16 cm, mais 10 cadarços de poliéster coloridos medindo 70 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 20x20x8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.
45	59	Unid	Jogo Ábaco de 1 a 9, este ábaco permite a contagem de quantidade correspondente ao numeral gravado na base. Contém: 1 base de madeira com 9 colunas 45 argolas de madeira coloridas base de madeira com serigrafia.
46	80	Unid	Jogo Balancinha, com base em madeira e pçs em EVA
47	80	Unid	Jogo Blocos coloridos, compõe-se de placas desmontáveis que possuem um encaixe fácil e proporcionam momentos criativos.
48	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Vida, confeccionada em madeira e M.D.F., 16 peças de 7 x 7 cm. embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. lacrada com película de P.V.C encolhível. produto com certificação do INMETRO
49	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Atividades, confeccionada em madeira e M.D.F., 16 peças de 7 x 7 cm. Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. lacrada com película de P.V.C encolhível. Produto com certificação do INMETRO.
50	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Animais , confeccionada em madeira e M.D.F., 16 peças de 7 x 7 cm. Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. lacrada com película de P.V.C encolhível. produto com certificação do INMETRO.
51	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Histórias , Contém 16 peças em MDF de 7 x 7cm quem formam 4 histórias com 4 peças cada
52	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Tempo, confeccionada em madeira e M.D.F., 16 Peças De 7 X 7 Cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 X 9,5 X 4,5 Cm. Lacrada com película de P.V.C encolhível. produto com certificação do INMETRO.
53	95	Unid	Jogo Prancha de formas, prancha de madeira medindo 35 x 10 x 1,3 cm com pinos de encaixe, placas de figuras geométricas em madeira,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			quadrado, triângulo, retângulo e círculo com cores diferentes. Acondicionado em embalagem plástica. Peso: 0,650 grs. Embalagem: 37 x 12 x 6cm.
54	61	Unid	Jogo Mosaico, 32 Peças diferentes de madeira coloridas, pintadas com tinta atóxica com 4 cores, de tamanhos e formatos diferentes de 12mm.
55	80	Unid	Jogo Numerais com pinos, Fabricado em madeira pinus, contém 10 números de madeira medindo 11 cm de altura e 45 pinos coloridos para encaixe.
56	80	Unid	Jogo Prancha de Seleção, Base de madeira de 15 X 15cm, com 4 pinos e 16 formas geométricas coloridas em madeira.
57	95	Unid	Jogo Passa figura, Madeira – Nº De Peças: 05 – 18x18x18 Mm (Cubo) – 180x90x79 Mm (Caixa) Embalagem: Plástica.
58	95	Unid	Jogo Cubo de encaixe, Tamanho: 12,5 x 12,5 x 4 Cm (Peça Maior) Contém: 5 Cubos de Encaixe;
59	95	Unid	Jogo Pinos Coloridos, Composição: aparelho medindo 02 x 14 x 17 cm. contém uma base perfurada para alojar 20 pinos coloridos em quatro cores. diâmetro dos pinos 20 cm, com comprimentos específicos. acondicionado em embalagem plástica peso:1,000 kg. Embalagem: 18 x 14 x 7
60	15	Unid	Jogo Figuras Geométricas/encaixes, contendo base e 8 peças. - 01 base em MDF vazada em baixo relevo para encaixe das peças. - 04 formas geométricas em MDF em 2 tamanhos diferentes sendo: 02 triângulo. 02 círculo. 02 quadrado. 02 retângulo. Medidas aproximadas: - base: 44 x 32 cm.
61	76	Unid	Jogo Lig Tubos, Kit Lig Tubos com 252 peças lig lig blocos de montar coloridos que estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças. DADOS TÉCNICOS embalagem: sacola plástica, quantidade de peças: 252 peças, medidas:(cxlxa) peça maior: 9,9 x 9,9 x 3,4 cm - peça menor: 3,3 x 3,3 x 3,3 cm, idade recomendada: acima de 4 anos, material: plástico
62	71	Unid	Jogo Durablocks, sacola conectando formas com 150 peças composto por 150 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 21 peças em curva com 3 pinos, 23 peças em I com 3 pinos, 15 peças em L com 3 pinos, 15 peças em L com 4 pinos, 28 peças em I com 2 pinos e 48 peças com 1 pino. vem em uma sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.
63	58	Unid	Linha de Movimento para circuitos, uma linha completa para atividades físicas e estimular o movimento, senso de equilíbrio e coordenação. contém 9 jogos com 76 peças que formam um linha completa para atividades de movimento. são 76 peças em madeira, pvc e mdf, que formam uma linha completa para estimular o movimento, senso de equilíbrio e coordenação. contém uma ponte, 1 percurso, 5 bambolês, 1 perna de pau, 1 equilíbrio, 4 conjuntos de obstáculos, 1 pula corda, 1 jogo de argolas e 1 pé de pau.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			recomendado para crianças a partir de 5 anos de idade. embalado em caixa master. marca: ciabrink linha: movimento ideal para: atividades físicas e estimular o movimento quantidade de peças: 76 peças material: madeira, pvc e mdf idade recomendada: a partir de 5 anos de idade conteúdo da embalagem: - caixa com 76 peças selo: inmetro, ce-bri 009349 dimensões aproximadas da embalagem: 64 x 64 x 16 cm peso aproximado da embalagem: 17 kg informações adicionais: contém: 1 ponte (3 pranchas de 100 x 9 x cm) 1 percurso (5 cabos de madeira com 90cm de altura e base de 15 x 10 x cm) 5 bambolês com 10 suportes de 4,5 x 4,5 x 30cm 1 perna de pau de 10 x 10cm equilíbrios (tábuas de 5 x 40 x 1,cm) 1 obstáculo (8 bases com cavilhas fixas para 4 cabos de madeira de 100cm) 1 pula corda de 5m 1 jogo de argolas (1 base de 50 x 1cm com 7 pinos e 8 argolas) pares de pé de pau.
64	70	Unid	Livros infantis de banho com diversos temas em material impermeável.
65	9	Unid	Livros de história sonoros (coleção - 0 a 3 anos)
66	70	Unid	Livros infantis de pano com diversos temas em tecido macio
67	40	Unid	Mapa Mundi Político
68	40	Unid	Mapa Brasil Político
69	6	Unid	Mini Playground (em plástico rígido resistente), idade recomendada 3 a 4 anos composição/material plástico injetado funcionalidade playground cor colorido capacidade 5 ou mais crianças peso máximo recomendado (kg) 100 kg por plataforma conteúdo da embalagem 1 playground dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 149x134x232cm dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP 149x134x232cm
70	72	Unid	Quebra cabeça animais e filhotes, quebra cabeça de animais e filhotes com pinos em madeira(caixa com 10), peça medindo 30cm de largura, 22cm de altura e 0,6cm de espessura.
71	207	Unid	Quebra cabeça com pinos,
72	137	Unid	Quebra cabeça mais de 6 peças
73	137	Unid	Quebra cabeça evolutivo
74	94	Pct	Tapetes (EVA - liso 0,50x0,50cm) com 20 unidades
75	170	Unid	Tatames (EVA liso (1mx1mx20mm)
76	50	Unid	Trave de futebol, gol par (trave de futebol), com rede fabricada em polietileno, material resistente e seguro, com ativos antiestático e anti-uv, medidas aproximadas 70x114x87cm.
77	38	Unid	Túnel Centopéia, sanfonado em bagum, medindo aproximadamente 1,80m.
78	22	Unid	Túnel lúdico em plástico resistente, confeccionado em resina plástica de polietileno colorido, com todos os cantos arredondados, resistente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			ao sol e chuva, não desbota, medidas aproximadas 223x88x100m CxLxA.
79	280	Unid	Triciclo, informações técnicas: indicação de idade: a partir de 2 anos medidas: 66 x 49 x 51 cm produto suporta máximo recomendado: 30kg
80	56	Unid	Aparelho de CD portátil USB, Aparelho de som mini system 3 em 1: Rádio AM/FM + CD Player + MP3 Player, Reproduz: CD, CD-R/RW e MP3, Controle de som digital, Programação de 20 faixas, Controle Remoto, 120 W RMS NO MINIMO, Conexões de áudio: Entrada auxiliar RCA, Fone de ouvido: 3,5 mm, Outras conexões: Antena AM, Potência de saída total de 2 x 20 W RMS, Sistema Bass Reflex bidirecional para um som mais potente, 10 horas de reprodução de CD de MP3, Sintonizador AM/FM, Ajustes personalizados do som, Reforço dinâmico de graves para sons profundos e dinâmicos, Controle de som digital para configurações otimizadas de estilo de música, Tipo de display: Tela de cristal líquido, Alarmes: Alarme do CD, Timer de desligamento automático, Potência de áudio total (RMS): 120W (NO MINIMO), Potência de saída, Recursos de áudio: Reforço dinâmico de graves, Controle de som digital, Alto-falante principal: Woofer de 4 pol., Tweeter piezo, Bidirecional, Caixas acústicas Bass Reflex, Número de alto-falantes: 2, reprodução áudio, Tipo de carregador: Bandeja, Número de discos: 1, Mídia de reprodução: CD, CD-R, CD-RW, CD de MP3, Modos de reprodução de discos: Localizar próxima faixa/faixa anterior, avanço/retrocesso, programação de 20 faixas, repetir reprodução, reproduzir aleatoriamente (Shuffle) Sintonizador/Recepção/Transmissão, Faixas do sintonizador: FM, FM Estéreo, MW, Garantia mínima de 01 Ano
81	23	Unid	Berço, Características Do Berço: Material: Cabeceiras Em Mdp Grade Em Pinus Revestido Em Pvc Acabamento: Borda Lateral Com Perfil De Pvc De 16,5 Mm. Tipo De Embalagem: Embalagem De Papelão Manual De Montagem: Sim Quantidade De Volumes: 2 Peso Máximo Suportado: 25 Kg Tamanho Do Colchão: 130x60 Acompanha Colchão: Sim Sistema De Montagem: Parafuso Certificação Do Inmetro: Sim Necessita De Montagem: Sim Dimensões: Altura: 92 Cm Largura: 68 Cm Profundidade: 134 Cm Peso: 26 Kg Características Do Colchão: Tecido Composição 50% Algodão 50% Poliéster Tipo De Colchão - Espuma Suporta Até 50 Kg Certificação Inmetro Densidade: 20
82	54	Unid	Carrinhos de Bebê (passeio), carrinho de bebê - com rodas giratórias com freios nos quatro conjuntos de rodas, encosto reclinável em 4 posições, cinto de segurança de 05 pontos, cabo anatômico, injetado de polipropileno, capota regulável confeccionada em tecido emborrachado, assento e encosto interno injetados proporcionando o maior conforto e segurança, colchão macio e confortável, projetor frontal dimensões aproximada de 53x108x83cm(LxAxP), tecido lavável. ideal para bebês de até 15 kg. Garantia total de um ano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

83	28	Unid	Casinha tipo Doçura, casinha confeccionada em resina plástica de polietileno, com todos os cantos arredondados, resistente ao sol e chuva, não desbota, com 01 janela de correr e outra colonial, possui pia , fogão e diversos acessórios, dimensões aproximadas cmlxa 136x169x152cm, tipo doçura ou similar.
84	23	Unid	Playground Big Mundi (plástico resistente), playground big mundi confeccionado em resina plástica de polietileno. multicolorido com uma parede de escalada, um rapel que também pode ser utilizado como uma escalada, um escorregador em curva em forma ondulada e um jogo da velha na lateral, medida aproximada 295x243x197cm.

- Condição de entrega: Parcelado
- Prazo de entrega: 20 dias após recebimento do empenho
- Endereço de entrega:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, situada na Rua Santa Helena nº22 - Niterói - CEP: 27.283-190.

Horário: 07h às 16h

- Telefone para contato: (24) 3356-7000 Ramal 08

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Trata-se de iniciativa da Secretaria Municipal Educação no sentido de adquirir os materiais relacionados na planilha de descrição do Item 1. deste Termo de Referência, visando suprir às necessidades das unidades educacionais da Secretaria Municipal de Volta Redonda é importante frisar que esses materiais são para reposição dos materiais danificados ou com deterioração por tempo de uso, não sendo portanto possível determinar com exatidão o quantitativo a ser utilizado.

Os profissionais da educação infantil realizam, diariamente, atividades estimulativas e diversificadas junto aos alunos, visando o desenvolvimento integral das crianças.

Brincar é uma importante forma de comunicação, é por meio deste ato que a criança pode reproduzir o seu cotidiano, abrangendo as habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas e cognitivas.

O ato de brincar possibilita o processo de aprendizagem da criança, pois facilita a construção da reflexão, da autonomia e da criatividade, estabelecendo, desta forma, uma relação estreita entre jogo e aprendizagem, mostrando que o lúdico é um importante fator no processo de ensino e aprendizagem.

A aquisição de brinquedos para as unidades de educação infantil é essencial para uma educação de qualidade.

DO SRP

Os itens deste termo são para substituição dos materiais que se deterioram nas unidades educacionais e por se tratar de um deterioramento por tempo de uso ou quebra não é possível precisar com exatidão a quantidade necessária, o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

quantitativo presente nesse termo foi definido pelo Departamento Pedagógico dessa secretaria tendo como base os dados dos anos de 2015, 2016 e 2017.

3- ORÇAMENTO DO OBJETO

3.1 – O custo para a aquisição deste termo de referência foi estabelecido após pesquisa de mercado tendo seu valor estimado em **R\$ 1.116.286,90 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**.

3.2- PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Unitária	Total
1	9	Unid	Casinha tipo Doçura	3.622,40	32.601,60
2	7	Unid	Playground Big Mundi (plástico resistente)	5.157,67	36.103,69
3	40	Unid	Aramado acrobático	48,52	1.940,80
4	40	Unid	Aramado espiral	51,78	2.071,20
5	40	Unid	Aramado montanha russa	98,69	3.947,60
6	40	Unid	Aramado ondular	42,24	1.689,60
7	40	Unid	Aramado triangular	52,57	2.102,80
8	890	Unid	Avental escolar infantil	6,69	5.954,10
9	42	Unid	Balanço com suporte	1.147,50	48.195,00
10	1600	Unid	Bambolê grande em PVC	8,69	13.904,00
11	51	Unid	Bandinha rítmica	530,57	27.059,07
12	219	Unid	Blocos de construção	69,28	15.172,32
13	36	Unid	Blocos Espumados - Centro de Atividades	599,9	21.596,40
14	16	Unid	Bola Boobath	93,67	1.498,72
15	42	Kit	Bolas de borracha diferentes tamanhos	91,75	3.853,50
16	44	Unid	Bolicho (6 peças em plástico)	6,9	303,6
17	216	Unid	Boneca bebê grande branca Tecido e vinil	74,72	16.139,52
18	216	Unid	Boneca bebê grande negra Tecido e vinil	78,94	17.051,04
19	216	Unid	Boneca vinil grande branca	74,99	16.197,84
20	216	Unid	Boneca vinil grande negra	74,99	16.197,84
21	82	Unid	Caixa Organizadora	29,99	2.459,18
22	231	Unid	Caminhão grande em plástico	55,9	12.912,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			tipo caçamba		
23	231	Unid	Caminhão pequeno em plástico	14,97	3.458,07
24	146	Unid	Carrinho de boneca	49,22	7.186,12
25	246	Unid	Carrinho de plástico	14,46	3.557,16
26	208	Unid	Conjunto de chá em plástico de brinquedo	50,31	10.464,48
27	30	Unid	Conjunto de fantasias Animais	548,8	16.464,00
28	31	Unid	Conjunto de fantasias Frutas	548,8	17.012,80
29	202	Unid	Conjunto de panelinha em plástico de brinquedo	32,66	6.597,32
30	41	Unid	Escorregador grande (plástico resistente)	1.298,33	53.231,53
31	23	Unid	Escorregador pequeno (plástico resistente)	308	7.084,00
32	41	Unid	Espelhos com moldura.	108,99	4.468,59
33	37	Unid	Fantoches animais domésticos	121,12	4.481,44
34	37	Unid	Fantoches animais selvagens	115	4.255,00
35	37	Unid	Fantoches Coleta Seletiva	72,34	2.676,58
36	38	Unid	fantoches Família branca	104,63	3.975,94
37	38	Unid	Fantoches Família Negra	137,38	5.220,44
38	38	Unid	Fantoches Saúde bucal	68,9	2.618,20
39	23	Unid	Gangorra Camelinho	598	13.754,00
40	15	Unid	Gangorra anda cavalinho	249,1	3.736,50
41	23	Unid	Gangorra Crocodilo	450	10.350,00
42	23	Unid	Gangorra Jacaré	367,75	8.458,25
43	26	Unid	Gira play (plástico resistente)	2.077,96	54.026,96
44	15	Unid	Jogo Alinhavos de iniciação	90,88	1.363,20
45	59	Unid	Jogo Ábaco de 1 a 9	22,5	1.327,50
46	80	Unid	Jogo Balancinha	27,43	2.194,40
47	80	Unid	Jogo Blocos coloridos	69,83	5.586,40
48	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Vida	21,59	1.187,45
49	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Atividades	21,59	1.187,45
50	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Animais	21,59	1.187,45
51	55	Unid	Jogo de Sequência lógica	17,9	984,5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			Histórias		
52	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Tempo	21,59	1.187,45
53	95	Unid	Jogo Prancha de formas	17,7	1.681,50
54	61	Unid	Jogo Mosaico	33,35	2.034,35
55	80	Unid	Jogo Numerais com pinos	75,9	6.072,00
56	80	Unid	Jogo Prancha de Seleção	35,9	2.872,00
57	95	Unid	Jogo Passa figura	29,99	2.849,05
58	95	Unid	Jogo Cubo de encaixe	25	2.375,00
59	95	Unid	Jogo Pinos Coloridos	19,58	1.860,10
60	15	Unid	Jogo Geométricas/encaixes Figuras	47,13	706,95
61	76	Unid	Jogo Lig Tubos	139	10.564,00
62	71	Unid	Jogo Durablocks	31,9	2.264,90
63	58	Unid	Linha de Movimento para circuitos	439,9	25.514,20
64	70	Unid	Livros infantis de banho com diversos temas em material impermeável.	39,9	2.793,00
65	9	Unid	Livros de história sonoros (coleção - 0 a 3 anos)	30,32	272,88
66	70	Unid	Livros infantis de pano com diversos temas em tecido macio	39,9	2.793,00
67	40	Unid	Mapa Mundi Político	37,2	1.488,00
68	40	Unid	Mapa Brasil Político	18	720
69	6	Unid	Mini Playground (em plástico rígido resistente)	2.249,10	13.494,60
70	72	Unid	Quebra cabeça animais e filhotes	249	17.928,00
71	207	Unid	Quebra cabeça com pinos	27,82	5.758,74
72	137	Unid	Quebra cabeça mais de 6 peças	17,3	2.370,10
73	137	Unid	Quebra cabeça evolutivo	163,54	22.404,98
74	94	Pct	Tapetes (EVA - liso 0,50x0,50cm)	99,8	9.381,20
75	170	Unid	Tatames (EVA liso (1mx1mx20mm)	67,85	11.534,50
76	50	Unid	Trave de futebol	273,05	13.652,50
77	38	Unid	Túnel Centopéia	193,98	7.371,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

78	22	Unid	Túnel lúdico em plástico resistente	2.822,68	62.098,96
79	280	Unid	Triciclo	244,92	68.577,60
80	56	Unid	Aparelho de CD portátil USB	318,85	17.855,60
81	23	Unid	Berço	297	6.831,00
82	54	Unid	Carrinhos de Bebê (passeio)	219,96	11.877,84
83	28	Unid	Casinha tipo Doçura	3.622,40	101.427,20
84	23	Unid	Playground Big Mundi (plástico resistente)	5.157,67	118.626,41

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o decreto 14457/2017 em seu artigo 3º parágrafo 2º, na licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar desta Licitação as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

5.2 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

5.3 - Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

5.4 - Não será permitida a participação na licitação de pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93;

5.5 - O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá declarar que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;

5.5.1 - No caso do não atendimento do contido no subitem 5.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado.

5.6 - Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem ter a empresa licitante executado fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.

6 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

6.1 As propostas de preços serão consideradas completas abrangendo todos os custos com o material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital.

6.2 As propostas deverão ser apresentadas menor preço por item.

7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 – O objeto deste termo deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, situada na Rua Santa Helena nº 22 - Niterói - CEP: 27.283-190, conforme solicitação da Secretaria e emissão da nota de empenho, sem ônus de frete e seguro para o município.

7.2 – A entrega será no prazo máximo estabelecido na Cláusula 1, após o recebimento da nota de empenho;

7.3 – A descarga do produto deverá ocorrer por conta da CONTRATADA;

7.4 - A qualidade do material deverá ser atestada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo ser substituída no prazo de 48 horas no caso de apresentar alguma irregularidade.

8 – PRAZO DE ENTREGA

8.1- A entrega será no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após recebimento da nota de empenho.

09 – DA VIGÊNCIA

O prazo de- vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Educação.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas:

- entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;
- entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

- a CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- a CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;
- entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, na Secretaria Municipal de Educação;

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) emitir as ordens de fornecimento;
- e) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- f) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

12 – FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução da entrega será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) representantes do CONTRATANTE especialmente designados pelo Secretário Municipal Educação.

12.2 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

12.3 - A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

13 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

13.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

13.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.2.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

13.3 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 – Resultará como vencedora aquela licitante que apresentar o menor preço por item e atender aos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias.

15 – ACEITABILIDADE DE PREÇOS

15.1 – Vencerá a licitante que apresentar o menor preço por item, o qual deverá ser inferiores ao valores constantes na Planilha estimativa de quantitativos e preços unitários e valores máximos admitidos.

Volta Redonda-RJ, 28 de março de 2018.

Rita de Cassia Oliveira de Andrade
Secretaria Municipal Educação
Ordenador de Despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Anexo 2
MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018 - SME

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Unitária	Total	Marca	
1	9	Unid	Casinha tipo Doçura, casinha confeccionada em resina plástica de polietileno, com todos os cantos arredondados, resistente ao sol e chuva, não desbota, com 01 janela de correr e outra colonial, possui pia, fogão e diversos acessórios, dimensões aproximadas cxlxa 136x169x152cm, tipo doçura ou similar.				COTA ATÉ 25% MEI/ME/EPP
2	7	Unid	Playground Big Mundi (plástico resistente), playground big mundi confeccionado em resina plástica de polietileno. multicolorido com uma parede de escalada, um rapel que também pode ser utilizado como uma escalada, um escorregador em curva em forma ondulada e um jogo da velha na lateral, medida aproximada 295x243x197cm.				COTA ATÉ 25% MEI/ME/EPP
3	40	Unid	Aramado acrobático, em madeira e arame de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível, argolas e base em madeira de boa qualidade material de fácil manuseio, acrobacia simples estilo lupem.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
4	40	Unid	Aramado espiral confeccionado em madeira e arame de 4mm recoberto de PVC flexível, medindo 400x160x125mm.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
5	40	Unid	Aramado montanha russa com base de madeira o percurso é feito com diferentes peças de madeira, cujo formato é de diferentes formas geométricas, medindo 26x26x40cm.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
6	40	Unid	Aramado ondular confeccionado em P.V.C e arame de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível, medindo 4400x160x125mm, acondicionado em caixa de papelão.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
7	40	Unid	Aramado triangular confeccionado				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			em madeira e arame de 4mm, medindo 400x170x125mm. É composto por 02 circuitos e 09 peças de formas variadas e coloridas, com arames resistentes e pintados com tintas atóxica.				
8	890	Unid	Avental escolar infantil, Descrição: Avental escolar liso, Ideal para atividades artística, Fácil de limpar; Especificações: Cor: azul, Tamanho único: 410x460mm, Composição: PVC laminado e viés de algodão.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
9	42	Unid	Balanço com suporte possui assento com apoio para as costas, estrutura em plástico, peça em formato de timão de navio que gira de verdade acoplada na lateral da estrutura. O balanço ainda conta com locais próprios para fixação no chão. Ficha técnica: Código 123706775, Idade recomendada: Até 2 anos Composição/Material: Polietileno, Funcionalidade: Playground, Cor: Verde e azul, Capacidade: 1 criança Peso máximo recomendado (kg): 46kg, Conteúdo da Embalagem: 2 cavaletes, 1 travessa com parafuso, 1 balanço do jet com corda, 1 timão com tubets, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 120x108x113cm, Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP 120x60x145cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 16kg, Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 16kg, Garantia do Fornecedor 12 meses, Modelo Balanço Bebe Suporte				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
10	1600	Unid	Bambolê grande em PVC, colorido confeccionado em PVC reforçado, com 60cm de diâmetro.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
11	51	Unid	Bandinha rítmica; bandinha rítmica, com 20 instrumentos musicais acondicionada em mochila de nylon. 01. surdo gigante em pvc colorido, com pele em poliéster sintético,				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

		<p>medindo 200x280mm com 02 baquetas em madeira.</p> <p>02. surdo mor em pvc colorido, com pele em poliéster sintético, med. 200x180mm 02 baquetas em madeira.</p> <p>03. tambor em pvc colorido, com pele em poliéster sintético, med. 200x10mm 02 baquetas em madeira.</p> <p>04. ganzá em alumínio cromado, med. 160x50mm.</p> <p>05. pandeiro em pvc colorido, med. 200x50mm, com platinelas em metal cromado e pele em poliéster sintético.</p> <p>06. pandeiro pastoril em pvc colorido, med. 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado.</p> <p>07. sino em metal cromado, med. 12mm.</p> <p>08. flauta doce em plástico rígido colorido, med. aproximadamente 300mm de comp.</p> <p>09. chocalho em madeira e corpo em alumínio cromado, med. aprox. 220mm.</p> <p>10. agogô em metal pintado na cor azul, med. 320mm.</p> <p>11. reco-reco: confeccionado em madeira, med. 200mm.</p> <p>12. par de prato: confeccionado em metal cromado, med. 200mm de diâmetro.</p> <p>13. platinelas em material plástico, com 02 platinelas em metal duplo, med. aprox. 230mm.</p> <p>14. black black em metal cromado, med. aprox. 180mm de comp.</p> <p>15. par de coco: ado em material plástico, med. 100mm de diâmetro.</p> <p>16. campanela em madeira, com 04 guizos em metal cromado, med. 130 mm.</p> <p>17. maraca em madeira, com corpo em material plástico, med. aprox. 170mm.</p> <p>18. par de clave de rumba em madeira, med. 190x20mm.</p> <p>19. castanholas: confeccionadas em madeira, com castanholas em</p>			
--	--	---	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			material plástico, med. aprox. 180mm. 20. triângulo em metal cromado, med. 150mm				
12	219	Unid	Blocos de construção Gigantes 61 Pcs Cx de madeira. Idade: A Partir de 2 Anos. Contém 61 blocos de construção grandes em madeira selecionados criteriosamente quanto a cores e formatos, sendo quadrado maior medindo 15 X 6 X 2 Cm. Tintas não tóxicas. Acondicionado em caixa de madeira. Peso: 3,050 Kg. Embalagem: 37 X 27 X 9 / 6000 = 1.499 Kg				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
13	36	Unid	Blocos Espumados - Centro de Atividades recreativos, revestidos em bagum, tamanho médio, com 09 peças, medindo aproximadamente 44x19x19cm,densidade 23.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
14	16	Unid	Bola Boobath, Bola de Ginástica (bobath), confeccionada com material resistente com texturas (borracha), tecnologia antiestouro, pino de segurança e enchimento, resistência até 150kg, diâmetro de850mm, devendo ser incluso 01 bomba de ar.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
15	42	Kit	Bolas de borracha diferentes tamanhos, Cone com 07 bolas de borracha nos tamanhos: 12 - Bola Iniciação: Peso: 295g / Diâm: 178 a 184mm / Circ: 56 a 58cm; 10 - Bola Iniciação: Peso: 260g / Diâm: 150 a 160mm / Circ: 47 a 50cm; 08 - Bola Iniciação: Peso: 150g / Diâm: 122 a 127mm / Circ: 38 a 40cm; 06 - Bola Iniciação: Peso: 130g / Diâm: 100 a 107mm / Circ: 31 a 34cm: 05 - Bola Iniciação :Peso: 085g / Diâm: 75 a 81mm / Circ: 24 a 26 cm: 04 - Bola Iniciação :Peso: 075g / Diam: 62 – 69mm / Circ: 20 – 22cm; 03 - Bola Frescobol: Peso: 055 / Diam: 55 a 57mm / Circ: 17 a 18 cm.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

16	44	Unid	Bolicho (6 peças em plástico)				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
17	216	Unid	Boneca bebê grande branca Tecido e vinil, boneca em tecido e vinil especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 30cm de altura, com cabelos loiros				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
18	216	Unid	Boneca bebê grande negra Tecido e vinil, boneca em tecido e vinil especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 30cm de altura com cabelos pretos.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
19	216	Unid	Boneca vinil grande branca, boneca toda em vinil especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 40cm de altura.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
20	216	Unid	Boneca vinil grande negra, boneca toda em vinil especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 40cm de altura.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
21	82	Unid	Caixa Organizadora, 20L com Tampa e Trava Mb Preta				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
22	231	Unid	Caminhão grande em plástico tipo caçamba				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
23	231	Unid	Caminhão pequeno em plástico tipo caçamba				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
24	146	Unid	Carrinho de boneca, carrinho para boneca em plástico resistente brilhante, com rodas de plástico giratórias, encosto e acento removível, medindo aproximadamente 71cm de profundidade.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
25	246	Unid	Carrinho de plástico				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
26	208	Unid	Conjunto de chá em plástico de brinquedo, conjunto de chazinho grande em plástico resistente colorido atóxico com no mínimo 12 peças				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
27	30	Unid	Conjunto de fantasias Animais, conjunto de fantasia tema animais,				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			confeccionado em espuma revestida por tecido pluminha em cores vivas, com 07 peças, sendo leão, elefante, gato, cachorro, tigre, macaco e zebra.				
28	31	Unid	Conjunto de fantasias Frutas, conjunto de fantasia tema frutas, confeccionado em espuma revestida por tecido pluminha em cores vivas, com 06 peças, sendo banana, uva, abacaxi, maçã, morango e laranja.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
29	202	Unid	Conjunto de panelinha em plástico de brinquedo, conjunto de panelinha grande em plástico resistente e colorido acompanha 02 pratos, 06 talheres, 01 concha e 01 escumadeira.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
30	41	Unid	Escorregador grande (plástico resistente), MEDIDAS: 1,30mx2,10mx0,50m (alt.xcomp.xlarg.)				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
31	23	Unid	Escorregador pequeno (plástico resistente), Medidas:0,95mx1,50mx0,60m (alt.xcomp.xlarg)				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
32	41	Unid	Espelhos com moldura. 2m largura x 1,20m altura				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
33	37	Unid	Fantoches animais domésticos, Kit composto por 7 personagens em feltro costurado: Vaca, Cachorro, Cavalo, Gato, Ovelha, Pintinho, Porco. Personagens medindo aproximadamente de 26 a 36 cm de altura.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
34	37	Unid	Fantoches animais selvagens, Conteúdo - Os personagens são produzidos em feltro e EVA super coloridos representando animais selvagens como: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Jacaré e Onça. Medidas Aproximadas, Variando entre 26 A 42cm de altura.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
35	37	Unid	Fantoches coleta seletiva, são 4 fantoches de feltro medindo 4 Cm de altura cada				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
36	38	Unid	Fantoches Família branca, Conjunto de 7 (Sete) fantoches confeccionados em tecido, representando a Família branca,				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			Avô, Avó, Mãe, Pai, Filho, Filha e Bebê, medindo aproximadamente 25 cm de altura Material / Composição: Feltro e EVA. Acondicionados em sacola plástica em pvc. Peso: 0.300 grs. Embalagem: 47 X 47 X 10				
37	38	Unid	Fantoches Família Negra, Conjunto de 7 (Sete) fantoches confeccionados em tecido, representando a Família Negra, Avô, Avó, Mãe, Pai, Filho, Filha e Bebê, medindo aproximadamente 25 cm de altura. Acondicionados em sacola plástica em pvc. Peso: 0.300 grs. Embalagem: 47 X 47 X 10				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
38	38	Unid	Fantoches Saúde bucal, conteúdo da embalagem: - pacote 5 peças dimensões aproximadas do produto: 4 cm				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
39	23	Unid	Gangorra Camelinho, gangorra camelinho, fabricada em polietileno, material resistente e seguro , com ativos anti-estático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 170x43x50cm.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
40	15	Unid	Gangorra anda cavalinho, gangorra cavalinho, fabricada em polietileno, material resistente e seguro , com ativos anti-estático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 105x41x45cm.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
41	23	Unid	Gangorra Crocodilo, gangorra crocodilo, fabricada em polietileno, material resistente e seguro , com ativos anti-estático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 152x41x48cm				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
42	23	Unid	Gangorra Jacaré, gangorra jacaré, fabricada em polietileno, material resistente e seguro , com ativos anti-estático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 115x45x50cm.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
43	26	Unid	Gira play (plástico resistente), confeccionado em resina plástica de				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			polietileno, cores diversificadas com triplo assento, apoio para os pés e volante com eixo central, medidas aproximadas 120cm diâmetro x 60cm altura.				
44	15	Unid	Jogo Alinhavos de iniciação, Confeccionado em M.D.F., 10 bases perfuradas de 16x16 cm, mais 10 cadarços de poliéster coloridos medindo 70 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 20x20x8 cm. Lacrada compelícula de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
45	59	Unid	Jogo Ábaco de 1 a 9, este ábaco permite a contagem de quantidade correspondente ao numeral gravado na base. Contém: 1 base de madeira com 9 colunas 45 argolas de madeira coloridas base de madeira com serigrafia.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
46	80	Unid	Jogo Balancinha, com base em madeira e pçs em EVA				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
47	80	Unid	Jogo Blocos coloridos, compõe-se de placas desmontáveis que possuem um encaixe fácil e proporcionam momentos criativos.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
48	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Vida, confeccionada em madeira e M.D.F., 16 peças de 7 x 7 cm. embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. lacrada com película de P.V.C encolhível. produto com certificação do INMETRO				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
49	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Atividades, confeccionada em madeira e M.D.F., 16 peças de 7 x 7 cm. Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. lacrada com película de P.V.C encolhível. Produto com certificação do INMETRO.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
50	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Animais , confeccionada em madeira e M.D.F., 16 peças de 7 x 7 cm. Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. lacrada com película de P.V.C encolhível. produto com certificação do INMETRO.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

51	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Histórias , Contém 16 peças em MDF de 7 x 7cm quem formam 4 histórias com 4 peças cada				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
52	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Tempo, confeccionada em madeira e M.D.F., 16 Peças De 7 X 7 Cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 X 9,5 X 4,5 Cm. Lacrada com película de P.V.C encolhível. produto com certificação do INMETRO.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
53	95	Unid	Jogo Prancha de formas, prancha de madeira medindo 35 x 10 x 1,3 cm com pinos de encaixe, placas de figuras geométricas em madeira, quadrado, triangulo, retângulo e círculo com cores diferentes. Acondicionado em embalagem plástica. Peso: 0,650 grs. Embalagem: 37 x 12 x 6cm.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
54	61	Unid	Jogo Mosaico, 32 Peças diferentes de madeira coloridas, pintadas com tinta atóxica com 4 cores, de tamanhos e formatos diferentes de 12mm.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
55	80	Unid	Jogo Numerais com pinos, Fabricado em madeira pinus, contém 10 números de madeira medindo 11 cm de altura e 45 pinos coloridos para encaixe.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
56	80	Unid	Jogo Prancha de Seleção, Base de madeira de 15 X 15cm, com 4 pinos e 16 formas geométricas coloridas em madeira.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
57	95	Unid	Jogo Passa figura, Madeira – Nº De Peças: 05 – 18x18x18 Mm (Cubo) – 180x90x79 Mm (Caixa) Embalagem: Plástica.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
58	95	Unid	Jogo Cubo de encaixe, Tamanho: 12,5 x 12,5 x 4 Cm (Peça Maior) Contém: 5 Cubos de Encaixe;				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
59	95	Unid	Jogo Pinos Coloridos, Composição: aparelho medindo 02 x 14 x 17 cm. contém uma base perfurada para alojar 20 pinos coloridos em quatro cores. diâmetro dos pinos 20 cm, com comprimentos específicos. acondicionado em embalagem				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			plástica peso:1,000 kg. Embalagem: 18 x 14 x 7				
60	15	Unid	Jogo Figuras Geométricas/encaixes, contendo base e 8 peças. - 01 base em MDF vazada em baixo relevo para encaixe das peças. - 04 formas geométricas em MDF em 2 tamanhos diferentes sendo: 02 triângulo. 02 círculo. 02 quadrado. 02 retângulo. Medidas aproximadas: - base: 44 x 32 cm.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
61	76	Unid	Jogo Lig Tubos, Kit Lig Tubos com 252 peças lig lig blocos de montar coloridos que estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças. DADOS TÉCNICOS embalagem: sacola plástica, quantidade de peças: 252 peças, medidas:(cxlxa) peça maior: 9,9 x 9,9 x 3,4 cm - peça menor: 3,3 x 3,3 x 3,3 cm, idade recomendada: acima de 4 anos, material: plástico				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
62	71	Unid	Jogo Durablocks, sacola conectando formas com 150 peças composto por 150 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 21 peças em curva com 3 pinos, 23 peças em I com 3 pinos, 15 peças em L com 3 pinos, 15 peças em L com 4 pinos, 28 peças em I com 2 pinos e 48 peças com 1 pino. vem em uma sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
63	58	Unid	Linha de Movimento para circuitos, uma linha completa para atividades físicas e estimular o movimento, senso de equilíbrio e coordenação. contém 9 jogos com 76 peças que formam um linha completa para atividades de movimento. são 76 peças em madeira, pvc e mdf, que formam uma linha completa para estimular o movimento, senso de equilíbrio e coordenação. contém uma ponte, 1 percurso, 5 bambolês, 1 perna de				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			pau, 1 equilíbrio, 4 conjuntos de obstáculos, 1 pula corda, 1 jogo de argolas e 1 pé de pau. recomendado para crianças a partir de 5 anos de idade. embalado em caixa master. marca: ciabrink linha: movimento ideal para: atividades físicas e estimular o movimento quantidade de peças: 76 peças material: madeira, pvc e mdf idade recomendada: a partir de 5 anos de idade conteúdo da embalagem: - caixa com 76 peças selo: inmetro, ce-bri 009349 dimensões aproximadas da embalagem: 64 x 64 x 16 cm peso aproximado da embalagem: 17 kg informações adicionais: contém: 1 ponte (3 pranchas de 100 x 9 x cm) 1 percurso (5 cabos de madeira com 90cm de altura e base de 15 x 10 x cm) 5 bambolês com 10 suportes de 4,5 x 4,5 x 30cm 1 perna de pau de 10 x 10cm equilíbrios (tábuas de 5 x 40 x 1,cm) 1 obstáculo (8 bases com cavilhas fixas para 4 cabos de madeira de 100cm) 1 pula corda de 5m 1 jogo de argolas (1 base de 50 x 1cm com 7 pinos e 8 argolas) pares de pé de pau.				
64	70	Unid	Livros infantis de banho com diversos temas em material impermeável.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
65	9	Unid	Livros de história sonoros (coleção - 0 a 3 anos)				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
66	70	Unid	Livros infantis de pano com diversos temas em tecido macio				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
67	40	Unid	Mapa Mundi Político				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
68	40	Unid	Mapa Brasil Político				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
69	6	Unid	Mini Playground (em plástico rígido resistente), idade recomendada 3 a 4 anos composição/material plástico injetado funcionalidade playground cor colorido capacidade 5 ou mais crianças peso máximo recomendado (kg) 100 kg por plataforma conteúdo				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			da embalagem 1 playground dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 149x134x232cm dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP 149x134x232cm				
70	72	Unid	Quebra cabeça animais e filhotes, quebra cabeça de animais e filhotes com pinos em madeira(caixa com 10), peça medindo 30cm de largura, 22cm de altura e 0,6cm de espessura.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
71	207	Unid	Quebra cabeça com pinos,				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
72	137	Unid	Quebra cabeça mais de 6 peças				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
73	137	Unid	Quebra cabeça evolutivo				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
74	94	Pct	Tapetes (EVA - liso 0,50x0,50cm) com 20 unidades				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
75	170	Unid	Tatames (EVA liso (1mx1mx20mm)				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
76	50	Unid	Trave de futebol, gol par (trave de futebol), com rede fabricada em polietileno, material resistente e seguro, com ativos antiestático e anti-uv, medidas aproximadas 70x114x87cm.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
77	38	Unid	Túnel Centopéia, sanfonado em bagum, medindo aproximadamente 1,80m.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
78	22	Unid	Túnel lúdico em plástico resistente, confeccionado em resina plástica de polietileno colorido, com todos os cantos arredondados, resistente ao sol e chuva, não desbota, medidas aproximadas 223x88x100m CxLxA.				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
79	280	Unid	Triciclo, informações técnicas: indicação de idade: a partir de 2 anos medidas: 66 x 49 x 51 cm produto suporta máximo recomendado: 30kg				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
80	56	Unid	Aparelho de CD portátil USB, Aparelho de som mini system 3 em 1: Rádio AM/FM + CD Player + MP3 Player, Reproduz: CD, CD-R/RW e MP3, Controle de som digital, Programação de 20 faixas, Controle Remoto, 120 W RMS NO MINIMO, Conexões de áudio: Entrada auxiliar RCA, Fone de ouvido: 3,5 mm,				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			<p>Outras conexões: Antena AM, Potência de saída total de 2 x 20 W RMS, Sistema Bass Reflex bidirecional para um som mais potente, 10 horas de reprodução de CD de MP3, Sintonizador AM/FM, Ajustes personalizados do som, Reforço dinâmico de graves para sons profundos e dinâmicos, Controle de som digital para configurações otimizadas de estilo de música, Tipo de display: Tela de cristal líquido, Alarmes: Alarme do CD, Timer de desligamento automático, Potência de áudio total (RMS): 120W (NO MINIMO), Potência de saída, Recursos de áudio: Reforço dinâmico de graves, Controle de som digital, Alto-falante principal: Woofer de 4 pol., Tweeter piezo, Bidirecional, Caixas acústicas Bass Reflex, Número de alto-falantes: 2, reprodução áudio, Tipo de carregador: Bandeja, Número de discos: 1, Mídia de reprodução: CD, CD-R, CD-RW, CD de MP3, Modos de reprodução de discos: Localizar próxima faixa/faixa anterior, avanço/retrocesso, programação de 20 faixas, repetir reprodução, reproduzir aleatoriamente (Shuffle) Sintonizador/Recepção/Transmissão, Faixas do sintonizador: FM, FM Estéreo, MW, Garantia mínima de 01 Ano</p>			
81	23	Unid	<p>Berço, Características Do Berço: Material: Cabeceiras Em Mdp Grade Em Pinus Revestido Em Pvc Acabamento: Borda Lateral Com Perfil De Pvc De 16,5 Mm. Tipo De Embalagem: Embalagem De Papelão Manual De Montagem: Sim Quantidade De Volumes: 2 Pesó Máximo Suportado: 25 Kg Tamanho Do Colchão: 130x60 Acompanha Colchão: Sim Sistema De Montagem: Parafuso Certificação</p>			<p>EXCLUSIVO MEI/ME/EPP</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			Do Inmetro: Sim Necessita De Montagem: Sim Dimensões: Altura: 92 Cm Largura: 68 Cm Profundidade: 134 Cm Peso: 26 Kg Características Do Colchão: Tecido Composição 50% Algodão 50% Poliéster Tipo De Colchão - Espuma Suporta Até 50 Kg Certificação Inmetro Densidade: 20				
82	54	Unid	Carrinhos de Bebê (passeio), carrinho de bebê - com rodas giratórias com freios nos quatro conjuntos de rodas, encosto reclinável em 4 posições, cinto de segurança de 05 pontos, cabo anatômico, injetado de polipropileno, capota regulável confeccionada em tecido emborrachado, assento e encosto interno injetados proporcionando o maior conforto e segurança, colchão macio e confortável, projetor frontal dimensões aproximada de 53x108x83cm(LxAxP), tecido lavável. ideal para bebês de até 15 kg. Garantia total de um ano				EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
83	28	Unid	Casinha tipo Doçura, casinha confeccionada em resina plástica de polietileno, com todos os cantos arredondados, resistente ao sol e chuva, não desbota, com 01 janela de correr e outra colonial, possui pia, fogão e diversos acessórios, dimensões aproximadas cxlxa 136x169x152cm, tipo doçura ou similar.				AMPLA CONCORRÊNCIA
84	23	Unid	Playground Big Mundi (plástico resistente), playground big mundi confeccionado em resina plástica de polietileno. multicolorido com uma parede de escalada, um rapel que também pode ser utilizado como uma escalada, um escorregador em curva em forma ondulada e um jogo da velha na lateral, medida aproximada 295x243x197cm.				AMPLA CONCORRÊNCIA
TOTAL GERAL:				R\$			



Processo nº 21.116/2017 Fls: _____
Pregão nº 096/2018 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

- Número do C.N.P.J. e Razão Social Completa.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de pagamento: 30 dias
- Número do tel/Fax:
- Dados bancários: Agência, Conta Corrente, Banco.

Assinatura do Representante Legal da empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 3

Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Máximos Admitidos

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Unitária	Total	Marca	
1	9	Unid	Casinha tipo Doçura, casinha confeccionada em resina plástica de polietileno, com todos os cantos arredondados, resistente ao sol e chuva, não desbota, com 01 janela de correr e outra colonial, possui pia, fogão e diversos acessórios, dimensões aproximadas cxlxa 136x169x152cm, tipo doçura ou similar.	3.622,40	32.601,60		COTA ATÉ 25% ME/ME/EPP
2	7	Unid	Playground Big Mundi (plástico resistente), playground big mundi confeccionado em resina plástica de polietileno. multicolorido com uma parede de escalada, um rapel que também pode ser utilizado como uma escalada, um escorregador em curva em forma ondulada e um jogo da velha na lateral, medida aproximada 295x243x197cm.	5.157,67	36.103,69		COTA ATÉ 25% ME/ME/EPP
3	40	Unid	Aramado acrobático, em madeira e arame de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível, argolas e base em madeira de boa qualidade material de fácil manuseio, acrobacia simples estilo lupem.	48,52	1.940,80		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
4	40	Unid	Aramado espiral confeccionado em madeira e arame de 4mm recoberto de PVC flexível, medindo 400x160x125mm.	51,78	2.071,20		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
5	40	Unid	Aramado montanha russa com base de madeira o percurso é feito com diferentes peças de madeira, cujo formato é de diferentes formas geométricas, medindo 26x26x40cm.	98,69	3.947,60		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
6	40	Unid	Aramado ondular confeccionado em P.V.C e arame de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível, medindo 4400x160x125mm, acondicionado em caixa de papelão.	42,24	1.689,60		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
7	40	Unid	Aramado triangular confeccionado em madeira e arame de 4mm, medindo 400x170x125mm. É composto por 02 circuitos e 09 peças	52,57	2.102,80		EXCLUSIVO ME/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			de formas variadas e coloridas, com arames resistentes e pintados com tintas atóxica.				
8	890	Unid	Avental escolar infantil, Descrição: Avental escolar liso, Ideal para atividades artística, Fácil de limpar; Especificações: Cor: azul, Tamanho único: 410x460mm, Composição: PVC laminado e viés de algodão.	6,69	5.954,10		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
9	42	Unid	Balanço com suporte possui assento com apoio para as costas, estrutura em plástico, peça em formato de timão de navio que gira de verdade acoplada na lateral da estrutura. O balanço ainda conta com locais próprios para fixação no chão. Ficha técnica: Código 123706775, Idade recomendada: Até 2 anos Composição/Material: Polietileno, Funcionalidade: Playground, Cor: Verde e azul, Capacidade: 1 criança Peso máximo recomendado (kg): 46kg, Conteúdo da Embalagem: 2 cavaletes, 1 travessa com parafuso, 1 balanço do jet com corda, 1 timão com tubets, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 120x108x113cm, Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP 120x60x145cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 16kg, Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 16kg, Garantia do Fornecedor 12 meses, Modelo Balanço Bebe Suporte	1.147,50	48.195,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
10	1600	Unid	Bambolê grande em PVC, colorido confeccionado em PVC reforçado, com 60cm de diâmetro.	8,69	13.904,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
11	51	Unid	Bandinha rítmica; bandinha rítmica, com 20 instrumentos musicais acondicionada em mochila de naylon. 01. surdo gigante em pvc colorido, com pele em poliéster sintético, medindo 200x280mm com 02 baquetas em madeira. 02. surdo mor em pvc colorido, com	530,57	27.059,07		EXCLUSIVO ME/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

		<p>pele em poliéster sintético, med. 200x180mm 02 baquetas em madeira.</p> <p>03. tambor em pvc colorido, com pele em poliéster sintético, med. 200x10mm 02 baquetas em madeira.</p> <p>04. ganzá em alumínio cromado, med. 160x50mm.</p> <p>05. pandeiro em pvc colorido, med. 200x50mm, com platinelas em metal cromado e pele em poliéster sintético.</p> <p>06. pandeiro pastoril em pvc colorido, med. 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado.</p> <p>07. sino em metal cromado, med. 12mm.</p> <p>08. flauta doce em plástico rígido colorido, med. aproximadamente 300mm de comp.</p> <p>09. chocalho em madeira e corpo em alumínio cromado, med. aprox. 220mm.</p> <p>10. agogô em metal pintado na cor azul, med. 320mm.</p> <p>11. reco-reco: confeccionado em madeira, med. 200mm.</p> <p>12. par de prato: confeccionado em metal cromado, med. 200mm de diâmetro.</p> <p>13. platinelas em material plástico, com 02 platinelas em metal duplo, med. aprox. 230mm.</p> <p>14. black black em metal cromado, med. aprox. 180mm de comp.</p> <p>15. par de coco: ado em material plástico, med. 100mm de diâmetro.</p> <p>16. campanela em madeira, com 04 guizos em metal cromado, med. 130 mm.</p> <p>17. maraca em madeira, com corpo em material plástico, med. aprox. 170mm.</p> <p>18. par de clave de rumba em madeira, med. 190x20mm.</p> <p>19. castanholas: confeccionadas em madeira, com castanholas em material plástico, med. aprox. 180mm.</p> <p>20. triângulo em metal cromado,</p>			
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			med. 150mm				
12	219	Unid	Blocos de construção Gigantes 61 Pcs Cx de madeira. Idade: A Partir de 2 Anos. Contém 61 blocos de construção grandes em madeira selecionados criteriosamente quanto a cores e formatos, sendo quadrado maior medindo 15 X 6 X 2 Cm. Tintas não tóxicas. Acondicionado em caixa de madeira. Peso: 3,050 Kg. Embalagem: 37 X 27 X 9 / 6000 = 1.499 Kg	69,28	15.172,32		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
13	36	Unid	Blocos Espumados - Centro de Atividades recreativos, revestidos em bagum, tamanho médio, com 09 peças, medindo aproximadamente 44x19x19cm,densidade 23.	599,9	21.596,40		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
14	16	Unid	Bola Boobath, Bola de Ginástica (bobath), confeccionada com material resistente com texturas (borracha), tecnologia antiestouro, pino de segurança e enchimento, resistência até 150kg, diâmetro de850mm, devendo ser incluso 01 bomba de ar.	93,67	1.498,72		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
15	42	Kit	Bolas de borracha diferentes tamanhos, Cone com 07 bolas de borracha nos tamanhos: 12 - Bola Iniciação: Peso: 295g / Diâm: 178 a 184mm / Circ: 56 a 58cm; 10 - Bola Iniciação: Peso: 260g / Diâm: 150 a 160mm / Circ: 47 a 50cm; 08 - Bola Iniciação: Peso: 150g / Diâm: 122 a 127mm / Circ: 38 a 40cm; 06 - Bola Iniciação: Peso: 130g / Diâm: 100 a 107mm / Circ: 31 a 34cm; 05 - Bola Iniciação :Peso: 085g / Diâm: 75 a 81mm / Circ: 24 a 26 cm; 04 - Bola Iniciação :Peso: 075g / Diam: 62 – 69mm / Circ: 20 – 22cm; 03 - Bola Frescobol: Peso: 055 / Diam: 55 a 57mm / Circ: 17 a 18 cm.	91,75	3.853,50		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
16	44	Unid	Boliche (6 peças em plástico)	6,9	303,6		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
17	216	Unid	Boneca bebê grande branca Tecido e vinil, boneca em tecido e vinil	74,72	16.139,52		EXCLUSIVO ME/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 30cm de altura, com cabelos loiros				
18	216	Unid	Boneca bebê grande negra Tecido e vinil, boneca em tecido e vinil especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 30cm de altura com cabelos pretos.	78,94	17.051,04		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
19	216	Unid	Boneca vinil grande branca, boneca toda em vinil especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 40cm de altura.	74,99	16.197,84		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
20	216	Unid	Boneca vinil grande negra, boneca toda em vinil especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 40cm de altura.	74,99	16.197,84		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
21	82	Unid	Caixa Organizadora, 20L com Tampa e Trava Mb Preta	29,99	2.459,18		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
22	231	Unid	Caminhão grande em plástico tipo caçamba	55,9	12.912,90		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
23	231	Unid	Caminhão pequeno em plástico tipo caçamba	14,97	3.458,07		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
24	146	Unid	Carrinho de boneca, carrinho para boneca em plástico resistente brilhante, com rodas de plástico giratórias, encosto e acento removível, medindo aproximadamente 71cm de profundidade.	49,22	7.186,12		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
25	246	Unid	Carrinho de plástico	14,46	3.557,16		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
26	208	Unid	Conjunto de chá em plástico de brinquedo, conjunto de chazinho grande em plástico resistente colorido atóxico com no mínimo 12 peças	50,31	10.464,48		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
27	30	Unid	Conjunto de fantasias Animais, conjunto de fantasia tema animais, confeccionado em espuma revestida por tecido pluminha em cores vivas, com 07 peças, sendo leão, elefante, gato, cachorro, tigre, macaco e	548,8	16.464,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			zebra.				
28	31	Unid	Conjunto de fantasias Frutas, conjunto de fantasia tema frutas, confeccionado em espuma revestida por tecido pluminha em cores vivas, com 06 peças, sendo banana, uva, abacaxi, maçã, morango e laranja.	548,8	17.012,80		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
29	202	Unid	Conjunto de panelinha em plástico de brinquedo, conjunto de panelinha grande em plástico resistente e colorido acompanha 02 pratos, 06 talheres, 01 concha e 01 escumadeira.	32,66	6.597,32		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
30	41	Unid	Escorregador grande (plástico resistente), MEDIDAS: 1,30mx2,10mx0,50m (alt.xcomp.xlarg.)	1.298,33	53.231,53		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
31	23	Unid	Escorregador pequeno (plástico resistente), Medidas:0,95mx1,50mx0,60m (alt.xcomp.xlarg)	308	7.084,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
32	41	Unid	Espelhos com moldura. 2m largura x 1,20m altura	108,99	4.468,59		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
33	37	Unid	Fantoches animais domésticos, Kit composto por 7 personagens em feltro costurado: Vaca, Cachorro, Cavalo, Gato, Ovelha, Pintinho, Porco. Personagens medindo aproximadamente de 26 a 36 cm de altura.	121,12	4.481,44		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
34	37	Unid	Fantoches animais selvagens, Conteúdo - Os personagens são produzidos em feltro e EVA super coloridos representando animais selvagens como: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Jacaré e Onça. Medidas Aproximadas, Variando entre 26 A 42cm de altura.	115,00	4.255,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
35	37	Unid	Fantoches coleta seletiva, são 4 fantoches de feltro medindo 4 Cm de altura cada	72,34	2.676,58		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
36	38	Unid	Fantoches Família branca, Conjunto de 7 (Sete) fantoches confeccionados em tecido, representando a Família branca, Avô, Avó, Mãe, Pai, Filho, Filha e Bebê, medindo aproximadamente 25 cm de altura Material / Composição: Feltro e EVA. Acondicionados em	104,63	3.975,94		EXCLUSIVO ME/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			sacola plástica em pvc. Peso: 0.300 grs. Embalagem: 47 X 47 X 10				
37	38	Unid	Fantoches Família Negra, Conjunto de 7 (Sete) fantoches confeccionados em tecido, representando a Família Negra, Avô, Avó, Mãe, Pai, Filho, Filha e Bebê, medindo aproximadamente 25 cm de altura. Acondicionados em sacola plástica em pvc. Peso: 0.300 grs. Embalagem: 47 X 47 X 10	137,38	5.220,44		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
38	38	Unid	Fantoches Saúde bucal, conteúdo da embalagem: - pacote 5 peças dimensões aproximadas do produto: 4 cm	68,9	2.618,20		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
39	23	Unid	Gangorra Camelinho, gangorra camelinho, fabricada em polietileno, material resistente e seguro , com ativos anti-estático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 170x43x50cm.	598,00	13.754,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
40	15	Unid	Gangorra anda cavalinho, gangorra cavalinho, fabricada em polietileno, material resistente e seguro , com ativos anti-estático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 105x41x45cm.	249,1	3.736,50		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
41	23	Unid	Gangorra Crocodilo, gangorra crocodilo, fabricada em polietileno, material resistente e seguro , com ativos anti-estático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 152x41x48cm	450,00	10.350,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
42	23	Unid	Gangorra Jacaré, gangorra jacaré, fabricada em polietileno, material resistente e seguro , com ativos anti-estático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 115x45x50cm.	367,75	8.458,25		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
43	26	Unid	Gira play (plástico resistente), confeccionado em resina plástica de polietileno, cores diversificadas com triplo assento, apoio para os pés e volante com eixo central, medidas aproximadas 120cm diâmetro x	2.077,96	54.026,96		EXCLUSIVO ME/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			60cm altura.				
44	15	Unid	Jogo Alinhavos de iniciação, Confeccionado em M.D.F., 10 bases perfuradas de 16x16 cm, mais 10 cadarços de poliéster coloridos medindo 70 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 20x20x8 cm. Lacrada compêlcula de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	90,88	1.363,20		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
45	59	Unid	Jogo Ábaco de 1 a 9, este ábaco permite a contagem de quantidade correspondente ao numeral gravado na base. Contém: 1 base de madeira com 9 colunas 45 argolas de madeira coloridas base de madeira com serigrafia.	22,5	1.327,50		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
46	80	Unid	Jogo Balancinha, com base em madeira e pçs em EVA	27,43	2.194,40		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
47	80	Unid	Jogo Blocos coloridos, compõe-se de placas desmontáveis que possuem um encaixe fácil e proporcionam momentos criativos.	69,83	5.586,40		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
48	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Vida, confeccionada em madeira e M.D.F., 16 peças de 7 x 7 cm. embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. lacrada com película de P.V.C encolhível. produto com certificação do INMETRO	21,59	1.187,45		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
49	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Atividades, confeccionada em madeira e M.D.F., 16 peças de 7 x 7 cm. Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. lacrada com película de P.V.C encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	21,59	1.187,45		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
50	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Animais , confeccionada em madeira e M.D.F., 16 peças de 7 x 7 cm. Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. lacrada com película de P.V.C encolhível. produto com certificação do INMETRO.	21,59	1.187,45		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
51	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Histórias , Contém 16 peças em MDF de 7 x 7cm quem formam 4 histórias com 4 peças cada	17,9	984,5		EXCLUSIVO ME/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

52	55	Unid	Jogo de Sequência lógica Tempo, confeccionada em madeira e M.D.F., 16 Peças De 7 X 7 Cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 X 9,5 X 4,5 Cm. Lacrada com película de P.V.C encolhível. produto com certificação do INMETRO.	21,59	1.187,45	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
53	95	Unid	Jogo Prancha de formas, prancha de madeira medindo 35 x 10 x 1,3 cm com pinos de encaixe, placas de figuras geométricas em madeira, quadrado, triangulo, retângulo e círculo com cores diferentes. Acondicionado em embalagem plástica. Peso: 0,650 grs. Embalagem: 37 x 12 x 6cm.	17,7	1.681,50	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
54	61	Unid	Jogo Mosaico, 32 Pecas diferentes de madeira coloridas, pintadas com tinta atoxica com 4 cores, de tamanhos e formatos diferentes de 12mm.	33,35	2.034,35	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
55	80	Unid	Jogo Numerais com pinos, Fabricado em madeira pinus, contém 10 números de madeira medindo 11 cm de altura e 45 pinos coloridos para encaixe.	75,9	6.072,00	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
56	80	Unid	Jogo Prancha de Seleção, Base de madeira de 15 X 15cm, com 4 pinos e 16 formas geométricas coloridas em madeira.	35,9	2.872,00	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
57	95	Unid	Jogo Passa figura, Madeira – Nº De Peças: 05 – 18x18x18 Mm (Cubo) – 180x90x79 Mm (Caixa) Embalagem: Plástica.	29,99	2.849,05	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
58	95	Unid	Jogo Cubo de encaixe, Tamanho: 12,5 x 12,5 x 4 Cm (Peça Maior) Contém: 5 Cubos de Encaixe;	25,00	2.375,00	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
59	95	Unid	Jogo Pinos Coloridos, Composição: aparelho medindo 02 x 14 x 17 cm. contém uma base perfurada para alojar 20 pinos coloridos em quatro cores. diâmetro dos pinos 20 cm, com comprimentos específicos. acondicionado em embalagem plástica peso:1,000 kg. Embalagem: 18 x 14 x 7	19,58	1.860,10	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
60	15	Unid	Jogo Figuras Geométricas/encaixes, contendo base e 8 peças.	47,13	706,95	EXCLUSIVO ME/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			- 01 base em MDF vazada em baixo relevo para encaixe das peças. - 04 formas geométricas em MDF em 2 tamanhos diferentes sendo: 02 triângulo. 02 círculo. 02 quadrado. 02 retângulo. Medidas aproximadas: - base: 44 x 32 cm.				
61	76	Unid	Jogo Lig Tubos, Kit Lig Tubos com 252 peças lig lig blocos de montar coloridos que estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças. DADOS TÉCNICOS embalagem: sacola plástica, quantidade de peças: 252 peças, medidas:(cxlxa) peça maior: 9,9 x 9,9 x 3,4 cm - peça menor: 3,3 x 3,3 x 3,3 cm, idade recomendada: acima de 4 anos, material: plástico	139,00	10.564,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
62	71	Unid	Jogo Durablocks, sacola conectando formas com 150 peças composto por 150 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 21 peças em curva com 3 pinos, 23 peças em I com 3 pinos, 15 peças em L com 3 pinos, 15 peças em L com 4 pinos, 28 peças em I com 2 pinos e 48 peças com 1 pino. vem em uma sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	31,9	2.264,90		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
63	58	Unid	Linha de Movimento para circuitos, uma linha completa para atividades físicas e estimular o movimento, senso de equilíbrio e coordenação. contém 9 jogos com 76 peças que formam um linha completa para atividades de movimento. são 76 peças em madeira, pvc e mdf, que formam uma linha completa para estimular o movimento, senso de equilíbrio e coordenação. contém uma ponte, 1 percurso, 5 bambolês, 1 perna de pau, 1 equilíbrio, 4 conjuntos de obstáculos, 1 pula corda, 1 jogo de argolas e 1 pé de pau. recomendado para crianças a partir de 5 anos de	439,9	25.514,20		EXCLUSIVO ME/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			idade. embalado em caixa master. marca: ciabrink linha: movimento ideal para: atividades físicas e estimular o movimento quantidade de peças: 76 peças material: madeira, pvc e mdf idade recomendada: a partir de 5 anos de idade conteúdo da embalagem: - caixa com 76 peças selo: inmetro, ce-bri 009349 dimensões aproximadas da embalagem: 64 x 64 x 16 cm peso aproximado da embalagem: 17 kg informações adicionais: contém: 1 ponte (3 pranchas de 100 x 9 x cm) 1 percurso (5 cabos de madeira com 90cm de altura e base de 15 x 10 x cm) 5 bambolês com 10 suportes de 4,5 x 4,5 x 30cm 1 perna de pau de 10 x 10cm equilíbrios (tábuas de 5 x 40 x 1,cm) 1 obstáculo (8 bases com cavilhas fixas para 4 cabos de madeira de 100cm) 1 pula corda de 5m 1 jogo de argolas (1 base de 50 x 1cm com 7 pinos e 8 argolas) pares de pé de pau.				
64	70	Unid	Livros infantis de banho com diversos temas em material impermeável.	39,9	2.793,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
65	9	Unid	Livros de história sonoros (coleção - 0 a 3 anos)	30,32	272,88		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
66	70	Unid	Livros infantis de pano com diversos temas em tecido macio	39,9	2.793,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
67	40	Unid	Mapa Mundi Político	37,2	1.488,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
68	40	Unid	Mapa Brasil Político	18,00	720,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
69	6	Unid	Mini Playground (em plástico rígido resistente), idade recomendada 3 a 4 anos composição/material plástico injetado funcionalidade playground cor colorido capacidade 5 ou mais crianças peso máximo recomendado (kg) 100 kg por plataforma conteúdo da embalagem 1 playground dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 149x134x232cm dimensões aproximadas da	2.249,10	13.494,60		EXCLUSIVO ME/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			embalagem do produto (cm) - AxLxP 149x134x232cm				
70	72	Unid	Quebra cabeça animais e filhotes, quebra cabeça de animais e filhotes com pinos em madeira(caixa com 10), peça medindo 30cm de largura, 22cm de altura e 0,6cm de espessura.	249,00	17.928,00		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
71	207	Unid	Quebra cabeça com pinos,	27,82	5.758,74		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
72	137	Unid	Quebra cabeça mais de 6 peças	17,3	2.370,10		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
73	137	Unid	Quebra cabeça evolutivo	163,54	22.404,98		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
74	94	Pct	Tapetes (EVA - liso 0,50x0,50cm) com 20 unidades	99,8	9.381,20		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
75	170	Unid	Tatames (EVA liso (1mx1mx20mm)	67,85	11.534,50		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
76	50	Unid	Trave de futebol, gol par (trave de futebol), com rede fabricada em polietileno, material resistente e seguro, com ativos antiestático e anti-uv, medidas aproximadas 70x114x87cm.	273,05	13.652,50		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
77	38	Unid	Túnel Centopéia, sanfonado em bagum, medindo aproximadamente 1,80m.	193,98	7.371,24		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
78	22	Unid	Túnel lúdico em plástico resistente, confeccionado em resina plástica de polietileno colorido, com todos os cantos arredondados, resistente ao sol e chuva, não desbota, medidas aproximadas 223x88x100m CxLxA.	2.822,68	62.098,96		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
79	280	Unid	Triciclo, informações técnicas: indicação de idade: a partir de 2 anos medidas: 66 x 49 x 51 cm produto suporta máximo recomendado: 30kg	244,92	68.577,60		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
80	56	Unid	Aparelho de CD portátil USB, Aparelho de som mini system 3 em 1: Rádio AM/FM + CD Player + MP3 Player, Reproduz: CD, CD-R/RW e MP3, Controle de som digital, Programação de 20 faixas, Controle Remoto, 120 W RMS NO MINIMO, Conexões de áudio: Entrada auxiliar RCA, Fone de ouvido: 3,5 mm, Outras conexões: Antena AM, Potência de saída total de 2 x 20 W RMS, Sistema Bass Reflex bidirecional	318,85	17.855,60		EXCLUSIVO ME/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			para um som mais potente, 10 horas de reprodução de CD de MP3, Sintonizador AM/FM, Ajustes personalizados do som, Reforço dinâmico de graves para sons profundos e dinâmicos, Controle de som digital para configurações otimizadas de estilo de música, Tipo de display: Tela de cristal líquido, Alarmes: Alarme do CD, Timer de desligamento automático, Potência de áudio total (RMS): 120W (NO MINIMO), Potência de saída, Recursos de áudio: Reforço dinâmico de graves, Controle de som digital, Alto-falante principal: Woofer de 4 pol., Tweeter piezo, Bidirecional, Caixas acústicas Bass Reflex, Número de alto-falantes: 2, reprodução áudio, Tipo de carregador: Bandeja, Número de discos: 1, Mídia de reprodução: CD, CD-R, CD-RW, CD de MP3, Modos de reprodução de discos: Localizar próxima faixa/faixa anterior, avanço/retrocesso, programação de 20 faixas, repetir reprodução, reproduzir aleatoriamente (Shuffle) Sintonizador/Recepção/Transmissão, Faixas do sintonizador: FM, FM Estéreo, MW, Garantia mínima de 01 Ano			
81	23	Unid	Berço, Características Do Berço: Material: Cabeceiras Em Mdp Grade Em Pinus Revestido Em Pvc Acabamento: Borda Lateral Com Perfil De Pvc De 16,5 Mm. Tipo De Embalagem: Embalagem De Papelão Manual De Montagem: Sim Quantidade De Volumes: 2 Peso Máximo Suportado: 25 Kg Tamanho Do Colchão: 130x60 Acompanha Colchão: Sim Sistema De Montagem: Parafuso Certificação Do Inmetro: Sim Necessita De Montagem: Sim Dimensões: Altura: 92 Cm Largura: 68 Cm Profundidade: 134 Cm Peso: 26 Kg	297,00	6.831,00	EXCLUSIVO ME/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			Características Do Colchão: Tecido Composição 50% Algodão 50% Poliéster Tipo De Colchão - Espuma Suporta Até 50 Kg Certificação Inmetro Densidade: 20				
82	54	Unid	Carrinhos de Bebê (passeio), carrinho de bebê - com rodas giratórias com freios nos quatro conjuntos de rodas, encosto reclinável em 4 posições, cinto de segurança de 05 pontos, cabo anatômico, injetado de polipropileno, capota regulável confeccionada em tecido emborrachado, assento e encosto interno injetados proporcionando o maior conforto e segurança, colchão macio e confortável, projetor frontal dimensões aproximada de 53x108x83cm(LxAxP), tecido lavável. ideal para bebês de até 15 kg. Garantia total de um ano	219,96	11.877,84		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
83	28	Unid	Casinha tipo Doçura, casinha confeccionada em resina plástica de polietileno, com todos os cantos arredondados, resistente ao sol e chuva, não desbota, com 01 janela de correr e outra colonial, possui pia, fogão e diversos acessórios, dimensões aproximadas cxlxa 136x169x152cm, tipo doçura ou similar.	3.622,40	101.427,20		AMPLA CONCORRÊNCIA
84	23	Unid	Playground Big Mundi (plástico resistente), playground big mundi confeccionado em resina plástica de polietileno. multicolorido com uma parede de escalada, um rapel que também pode ser utilizado como uma escalada, um escorregador em curva em forma ondulada e um jogo da velha na lateral, medida aproximada 295x243x197cm.	5.157,67	118.626,41		AMPLA CONCORRÊNCIA
TOTAL GERAL:				R\$			



Processo nº 21.116/2017 Fls: ____
Pregão nº 096/2018 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

ANEXO 4

Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), CNPJ, endereço da Sede, declara que não possui em seu quadro de funcionários nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

_____, em ____/____/2018.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



Processo nº 21.116/2017 Fls: _____

Pregão nº 096/2018 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

ANEXO 5

**Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Lei nº 8.213/91)
(Papel Timbrado da Empresa)**

**Ao
Município de Volta Redonda**

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018-SME

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob penas da Lei, em atendimento ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018, promovido por este município e marcado para às xx:xx horas do dia xxx de xxxxxx de 2018, que a firma _____, (Nome Completo) CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir: nº total de empregados, _____; nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes, _____,

.....
(Local e Data)
.....

(assinatura, nome completo, cargo, CPF, doc. de identidade)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 6

Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

....., (razão social do licitante) inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

(Representante legal)

Obs.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

ANEXO 7

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2018-SME

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 20_____.



Processo nº 21.116/2017 Fls: _____

Pregão nº 096/2018 CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Em Papel Timbrado do Licitante, dispensado em caso de carimbo com CNPJ.
Preencher os campos em vermelho e deletar os campos em verde.

NOME DA CIDADE, XX DE XXXXX DE XXXX.

À **Comissão de Licitação,**

a/c Sr. Pregoeiro,

Ref. ao Edital do pregão eletrônico nº 096/2018

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU CONSÓRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, sediada XXX, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr.(a) XXX, inscrito (a) no CPF sob o nº XXX, portador (a) da cédula de identidade nº XXX, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO
LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO)
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel
timbrado com CNPJ)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 9**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2018 - PROCESSO 21.116/2017**

No dia _____ de _____ do ano de **2018**, na sede do Município de Volta Redonda, CNPJ nº. 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP 27.215-620, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX resultantes do **Pregão Eletrônico n.º 096/2018**, Item XX, cujo objeto é o **Registro de Preços 000/2018**, para **Aquisição de materiais diversos**, conforme Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, n.º 10.638/2006 de 26 de setembro de 2006 e n.º 14.457/2017, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **Anexo I** – Projeto Básico do Edital. As especificações constantes do Processo n.º **21.116/2017**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Projeto Básico, na minuta de contrato/ordem de serviço e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é o REGISTRO DE PREÇOS visando a **Aquisição de materiais diversos**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico Nº **096/2018** e seus anexos, constante do processo administrativo Nº **21.116/2017** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento, conforme Tabela Abaixo:

ITENS	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ADESÕES

2.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.2 Os órgãos e entidades da Administração Pública, que não participaram do SRP, e que pretenderem aderir à Ata do Registro de Preços, deverão manifestar seu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas ao dobro do quantitativo dos itens cujos preços serão registrados.

2.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

3.1. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.2. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

3.2.1. A classificação obedecerá a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

3.3. As empresas que aceitarem cotar seus bens e serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, deverão ficar atentos ao chamamento que será feito no chat de mensagens do respectivo lote do sistema de licitações do COMPRASNET, tal chamamento ocorrerá após declarado a empresa vencedora, transcorrido o prazo de recurso. A empresa terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre o interesse em cotar o mesmo preço da empresa vencedora e posteriormente os interessados deverão encaminhar documentos assumindo o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Compromisso de Adesão à Ata, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Tal documento será juntado à Ata de Registro de Preços passando a ser parte integrante da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com vigência de: ____/____/2018 a ____/____/2019.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato, caso houver.

5.1.1 Nome da Agencia Bancária: _____
Banco nº _____ Agência n.º _____ Conta Corrente: _____

5.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

5.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

5.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

5.4 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-Me juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

6.1 A inexecução dos objetos licitados, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

6.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

6.2.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

6.3 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

6.3.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 6.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.

6.3.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 6.1, será imposta pelo próprio Chefe do Executivo ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio prefeito.

6.3.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 6.1, é de competência exclusiva do chefe do executivo.

6.4 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 6.1:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exige a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

6.5 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 6.1:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

6.6 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 6.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

6.6.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

6.7 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

6.8 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 6.1, e no item 6.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

6.9 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

6.10 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

6.10.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

6.10.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

6.10.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 6.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 6.1.

6.10.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

6.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estipulado, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da ata, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

6.12 As penalidades previstas no item 6.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

6.12.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Volta Redonda enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

6.13 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no COMPRASNET.

6.13.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a publicação no Jornal Oficial do Município do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 6.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1 Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, salvo nos casos de pronta entrega, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, compete:

- I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

CLÁUSULA NONA – DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES

9.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

9.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

9.3 O fornecedor fica obrigado a comunicar a variação de preços quando este se posicionar abaixo do preço registrado.

9.4 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I – Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

9.6 Não havendo êxito nas negociações, a Central Geral de Compras procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

9.7 Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Volta Redonda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação, esgotadas as vias administrativas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.2 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma;

12.3 O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018**.

12.6 Esta Ata de Registro de Preços e seu Anexo Único são partes integrantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018**.

12.7 E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

MUNICÍPIO

FORNECEDOR

ORGÃOS PARTICIPANTES

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 10

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2018.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO, que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa _____.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr.^a _____, brasileira, estado civil, profissão, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXX expedida pelo XXXXXXXX, e inscrita no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal n.º 14.211/2017 de 06 de janeiro de 2017, de um lado, e do outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade _____, expedida pelo _____, e CPF/MF nº _____, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** de conformidade com o que com o que consta do **Processo nº 21.116/2017**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais diversos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico Nº **096/2018** e seus anexos, constante do processo Nº **21.116/2017** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO:

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as modificações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O presente **CONTRATO** terá o prazo estimado de **12 (doze) meses**, contados a partir da expedição da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega será parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 20(vinte) dias após recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Emitir as ordens de fornecimento;
- e) Exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- f) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

DA CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- c) Comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- e) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- f) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- g) A CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;
- h) Entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, na Secretaria Municipal de Educação;

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

Pelos objetos descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação _____ no elemento de trabalho nº _____ - NE _____, para pagamento do objeto ora contratado, a quantia de R\$ _____ (_____);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento do serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação do serviço, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEXTO: O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao **MUNICÍPIO** de quitação com as obrigações decorrentes da presente cláusula, vencidas até o mês anterior ao do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do contrato decorrente do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dar-se-á a rescisão administrativa do presente contrato, sem que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO: Dar-se-á, ainda, a rescisão do presente contrato, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO: Ocorrerá a rescisão amigável por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração. A rescisão por qualquer causa não imputável à **CONTRATADA** implica no pagamento a ela de quantia equivalente aos serviços executados, em perfeitas condições, apurados pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pelo ORDENADOR DE DESPESAS, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução total ou parcial do objeto ora contratado, a execução imperfeita, a demora na execução ou qualquer inadimplemento ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa, prevista na alínea b:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

PARÁGRAFO QUINTO – A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PARÁGRAFO SEXTO – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO OITAVO – A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO:

Em conformidade com o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018**, os preços ora contratados serão fixos e irrevogáveis. Se porventura, durante a vigência deste contrato, houver determinação do Governo Federal em sentido contrário, os preços ora contratados poderão ser revistos entre as partes, objetivando adequá-los ao que for divulgado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser modificado nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito, e, previamente autorizada pelo Chefe do Executivo, devendo ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O **CONTRATADO** deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018**

PARÁGRAFO ÚNICO: Fazem parte integrante e complementar deste contrato, cláusulas e disposições contidas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 096/2018**, porventura omissas, vinculando-se o presente instrumento ao mencionado edital e a proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

